

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 443, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 380/2021
OF 681/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 70, de 01 de fevereiro de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 380

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 2.948, de 30 de julho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade, no município de General Salgado - SP;
- 2 - Portaria nº 2.977, de 30 de julho de 2015 - Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo, no município de Santo Antônio das Missões - RS;
- 3 - Portaria nº 3.433, de 30 de julho de 2015 - Rádio Comunitária Araçá FM, no município de Mari - PB;
- 4 - Portaria nº 3.851, de 31 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, no município de Alto Rio Doce - MG;
- 5 - Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no município de Senador Salgado Filho - RS;
- 6 - Portaria nº 114, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada, no município de Santa Cruz - PE;
- 7 - Portaria nº 6.679, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho, no município de Jataizinho - PR;
- 8 - Portaria nº 1.101, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, no município de Paulínia - SP;
- 9 - Portaria nº 1.440, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal, no município de Pontal - SP;
- 10 - Portaria nº 1.449, de 7 de junho de 2017 - Associação Brasil Comunitário, no município de São Gabriel - RS;
- 11 - Portaria nº 1.452, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga, no município de Urussanga - SC;
- 12 - Portaria nº 1.990, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Condorense, no município de Condor - RS;
- 13 - Portaria nº 2.126, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio FM de Nova Olímpia, no município de Nova Olímpia - MT;
- 14 - Portaria nº 2.178, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Moradores da Comunidade de Restinga-SP, no município de Restinga - SP;
- 15 - Portaria nº 2.180, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural e Educadora de Radiodifusão de Morro Agudo, no município de Morro Agudo - SP;
- 16 - Portaria nº 2.207, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Golfinho FM, no município de Imbé - RS;

- 17 - Portaria nº 2.490, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Radiodifusão de Pedro II - ACORP, no município de Pedro II - PI;
- 18 - Portaria nº 2.734, de 7 de junho de 2017 - Associação Rádio Comunitária Santana FM, no município de Natal - RN;
- 19 - Portaria nº 5.086, de 28 de setembro de 2017 - Associação Rádio Comunitária Sentinela do Alegrete, no município de Alegrete - RS;
- 20 - Portaria nº 7.577, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária de Rádio São João do Paraíso FM, no município de Cambuci - RJ;
- 21 - Portaria nº 126, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Flor do Panema, no município de Capão Bonito - SP;
- 22 - Portaria nº 127, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Baia Formosa, no município de Baia Formosa - RN;
- 23 - Portaria nº 130, de 24 de julho de 2020 - Associação do Desenvolvimento Comunitário, no município de Tenente Portela - RS;
- 24 - Portaria nº 131, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Amigos de Álvares Florence, no município de Álvares Florence - SP;
- 25 - Portaria nº 135, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária de Conchal, no município de Conchal - SP;
- 26 - Portaria nº 137, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária Seara - ACS, no município de Várzea da Palma - MG;
- 27 - Portaria nº 297, de 13 de agosto de 2020 - ADESCAR Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Nova Santa Bárbara, no município de Nova Santa Bárbara - PR;
- 28 - Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro, no município de Jambeiro - SP;
- 29 - Portaria nº 299, de 13 de agosto de 2020 - Associação Comunitária de Radiodifusão Novo Horizonte de Virginópolis, no município de Virginópolis - MG; e
- 30 - Portaria nº 300, de 13 de agosto de 2020 - Presidente Epitácio Associação Cultural Comunitária - PEACC, no município de Presidente Epitácio - SP.

Brasília, 4 de agosto de 2021.

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065155/2013-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, inscrita no CNPJ nº 02.900.893/0001-57, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de Novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Senador Salgado Filho, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13160/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 70, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 70/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065155/2013-81 e nº 53790.000029/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912074** e o código CRC **3CE3E090**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 681/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 4 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 2.948, 2.977, 3.433 e 3.851, de 2015; 70, 114 e 6.679, de 2016; 1.101, 1.440, 1.449, 1.452, 1.990, 2.126, 2.178, 2.180, 2.207, 2.490, 2.734 e 5.086, de 2017; 7.577, de 2018; 126, 127, 130, 131, 135, 137, 297, 298, 299 e 300, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 05/08/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2779094** e o código CRC **908A3FA1** no site:



https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.034808/2013-80

SEI nº 2779094

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35387/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065155/2013-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674352** e o código CRC **52C5ECC7**.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 4674352



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.065155/2013-81

(Processo de Outorga nº 53790.000029/1999)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO** sediada na localidade de **Senador Salgado Filho/RS** tem validade até 17/11/2013, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de Novembro de 2013.

ERDELENE MARIA FRANÇA DE BARROS
Chefe de Serviço

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 818 datada de 21/12/2001, Data DOU 11/01/2002, e Decreto Legislativo nº 841, de 14/11/2003, publicado no Diário Oficial da União datado de 17/11/2003, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Senador Salgado Filho - RS, 02 de setembro de 2013.

Milton Valmir Waldon
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: Milton Valmir Waldon
Cargo: Presidente
CPF: 351.358.670-15
RG: 100.617.646-3 SSP/RS
Endereço: Linha República, s/n, Senador Salgado Filho, RS, Cep 98.895-000

SEAPC
131



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº_ 462, de 14 de outubro de 2011.

Senador Salgado Filho - RS, 02 de setembro de 2013.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: Milton Valmir Waldon

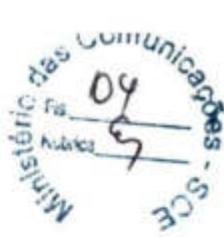
Cargo: Presidente

CPF: 351.358.670-15

RG: 100.617.646-3 SSP/RS

Endereço: Linha República, s/n, Senador Salgado Filho, RS, Cep 98.895-000

Endereço para correspondência: Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº , Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000



DECLARAÇÃO FIRMADA PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Milton Valmir Waldon, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000, declaro para os devidos fins, na forma da lei, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Senador Salgado Filho - RS, 02 de setembro de 2013.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome: Milton Valmir Waldon
Cargo: Presidente
CPF: 351.358.670-15
RG: 100.617.646-3 SSP/RS
Endereço: Linha República, s/n, Senador Salgado Filho, RS, Cep 98.895-000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Ministério das Comunicações
05
RFB
Rubrica
CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.900.893/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/12/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA				
LOGRADOURO R HENRIQUE OSVALDO PUKALL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 98.895-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SENADOR SALGADO FILHO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/09/2013 às 16:12:15** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

CNPJ

02.900.893/0001-57

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

RÁDIO SENADOR FM

Portaria de Autorização n° 818 de 21/12/2001

Publicada no D.O.U de 11 de janeiro de 2002

Decreto Legislativo n° 841 de 14/11/2003
2003.

Publicado no D.O.U de 17 de novembro de

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N, SALA 01

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

SENADOR SALGADO FILHO

UF

RS

CEP

98895-000

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO

SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA HENRIQUE MARTINS, S/N

BAIRRO

CEP

CENTRO

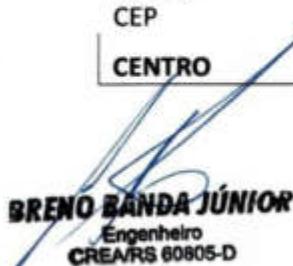
CIDADE

SENADOR SALGADO FILHO

UF

RS

98895-000


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS**

LATITUDE	LONGITUDE
28S011900	54W323700

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 . "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO**RUA HENRIQUE MARTINS, S/N**

BAIRRO	CIDADE	UF
CEP		
CENTRO	SENADOR SALGADO FILHO	RS
		98895-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

LATITUDE	LONGITUDE
28S011900	54W323700

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL**FABRICANTE****Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda**

MODELO	POTÊNCIA DE FÁBRICA	Nº DE HOMOLOGAÇÃO
SP 5025	25,0 WATTS	0680-03-0528
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
25,0 WATTS	25,0 WATTS	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
98,700000 MHz	98,700440 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D



MODELO	POTÊNCIA DE FÁBRICA WATTS	Nº DE HOMOLOGAÇÃO
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO WATTS		POTÊNCIA MEDIDA WATTS
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO MHz		FREQUENCIA MEDIDA MHz

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE PRINCIPAL- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

PT 0 dB - FM

GANHO Max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,00 m	30,00 m	30,00 m

7. SISTEMA IRRADIANTE AUXILIAR- ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

GANHO Max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
dBd	m	m	m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que
constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO	COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)
RFS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	RGC 213	36,00 m	4,1 dB
PERDAS DA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (μ)		
1,476 dB	71,18 %		


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Perdas na linha (PL)=L_{AL}

Eficiência da linha ()

100

POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt.}) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,7118) = -17,49 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
transmissão

() Eficiência da linha de

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
antena, no plano vertical, em vezes

Gvt = Ganho da

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

- INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km}) = 107 + (-17,49) - 20 \log d (\text{km}) = 89,50 \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada.

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de execução do serviço.

$$E(\text{dBu}) = 107 + (89,50) - 20 \log 1 = 89,50 \text{ dBu}$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu.

9- OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

NA DATA DESTE LAUDO DE VISTORIA A ENTIDADE OPERAVA DO CH-254, 98,7 MHz, AUTORIZADO
PARA LOCALIDADE DE SENADOR SALGADO FILHO - RS

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

10- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Ítem	Descrição	Fabricante	Modelo	Série	Precisão
01	Multímetro Digital/Analizador de Áudio	Minipa	ET-2600	4130	AC, DC, 0,8 % dB, 0,3 dBm
02	Gerador de Áudio	Minipa	MG-809	GA000000031 1	+,- 3,0 % + 1 Hz
03	Frequencímetro	Minipa	MF-7130A	0058	+,- resolução, +,- erro da base de tempo
04	Osciloscópio	Minipa	MO-1251	00357	+,- 3 % (10°C a 35°C)
05	Wattmeter	BIRD	43	273071	+,- 5 % off full scale
06	Plug-in elements	BIRD	1000B/100B/10B	-	-
07	Carga	BIRD	100-T-FN	8707	-
08	Carga	BIRD	9992-300	-	-
09	Monitor de FM	QEI	691	5588	-
10	Monitor de Estereo	QEI	691	5588	-
11	Analizador de Espectro	HP	8558	140T	-



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

11 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

BRENO BANDA JÚNIOR

ENDEREÇO

RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, N° 160

BAIRRO

GLÓRIA

CIDADE

PORTO ALEGRE

UF

RS

CEP

90660-170

REGISTRO CREA

60805D-RS

FORMAÇÃO

ENGENHARIA ELETRÔNICA

TELEFONE FIXO

51.33158114

TELEFONE MÓVEL

51.99625701

FAX

51.33542493

E-MAIL

engtelco@terra.com.br

LOCAL DA ASSINATURA

SENAJOR SALGADO FILHO

UF

RS

DATA

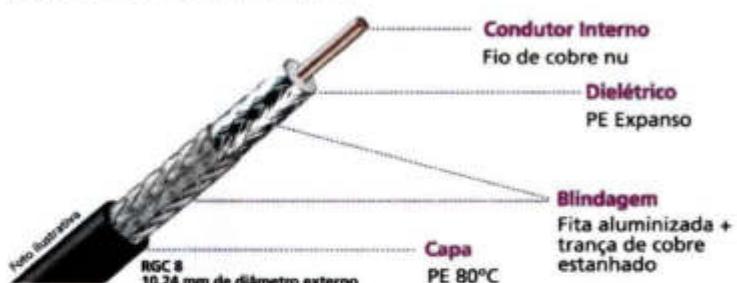
08-10-2013

ASSINATURA

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- APLICAÇÕES...
- Equipamentos de Telecomunicações
 - Equipamentos de rádio freqüência
 - Outros.

Cabo	RGC 213 401.041 COAXIAL	RGC 8 401.095 COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	FNu	FNu
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,55(0,10)	2,74(0,11)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,25(0,28)	7,37(0,29)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn (78%)	FATSn(77%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,14(0,32)	8,13(0,32)
Capa/Material	PE	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,34(0,40)	10,24(0,40)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,120(0,08)	0,13
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	50/205(1,97/8,07)	25,4/60(1/236)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	80	85
Capacitância - pF/m(pF/ft)	82(25,0)	78(23,80)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M')	3,5(1,10)	3(0,90)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M')	8(2,40)	5,3(1,60)
Frequência (MHz) à 20°C		
	Atenuação (dB/100m)	
0,5	0,5	0,4
1	0,7	0,4
5	1,5	1,2
10	1,6	1,5
20	2,0	2,1
30	2,3	2,4
50	2,9	2,95
88	3,8	3,8
100	4,1	4,0
108	4,3	4,2
150	5,2	4,8
174	5,6	5,2
200	6,1	5,6
300	7,6	6,9
400	8,9	8,0
450	9,5	8,6
500	10,0	9,1
512	10,2	9,2
600	11,2	10,1
700	12,2	10,9
800	13,2	11,8
824	13,4	12,0
894	13,9	12,5
900	14,0	12,6
925	14,3	12,8
960	14,6	13,0
1000	14,9	13,2
1250	16,9	14,9
1500	18,8	16,5
1700	20,2	17,7
1800	20,9	18,2
2000	22,3	19,4
2400	25,2	22,3
3000	27	24,3

obs1: FNu = Fio de cobre nu

obs2: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado

obs3: FTSn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

fevereiro/2008

BRENO BANDEIRA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

CH 214 - 48,7

Logo
AnatelREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕESMinistério
da
Rúpica
SCE
13Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**Emissão: **13/06/2003**

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO .
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 972/03, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx	Potência Máxima de Saída	Designação de Emissões
(MHz)	(W)	
87,8 a 108,0	25,0	180KF3E
87,8 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e



BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Ministério das Comunicações
MCT
Rúbia
GCF

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 1078-05-0324

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/10/2005**

Fabricante:

RFS BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA.

**RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 220 PARQUE INDUSTRIAL RAMOS DE FREITAS
06816900 EMBU SP**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 00358/05, emitido pelo OCD - IBRACE - Instituto Brasileiro de Certificação. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.



Tipo:

Cabo Coaxial Flexível - Categoria I

Modelo(s):

RGC-213

Serviço/Aplicação:

Serviço Fixo

Características técnicas básicas:

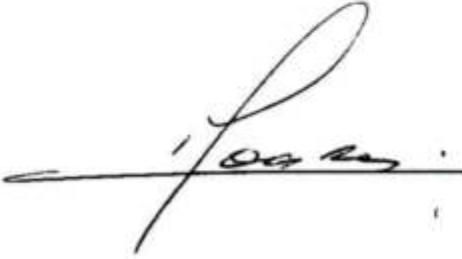
- Cabo do tipo: singelo; - Impedância: 50 ohms; - Aplicação: Áreas externas; - Condutor central de cobre nu, dielétrico de composto termoplástico expandido, condutor externo constituído de malha de cobre revestido e capa externa de composto termoplástico; - Diâmetro do condutor central: 2,61 mm; - Diâmetro do dielétrico: 7,25 mm; - Diâmetro sobre o condutor externo: 8,15 mm; - Diâmetro externo do cabo coaxial: 10,35 mm; - Capa externa constituída de PEBD.

Observações:

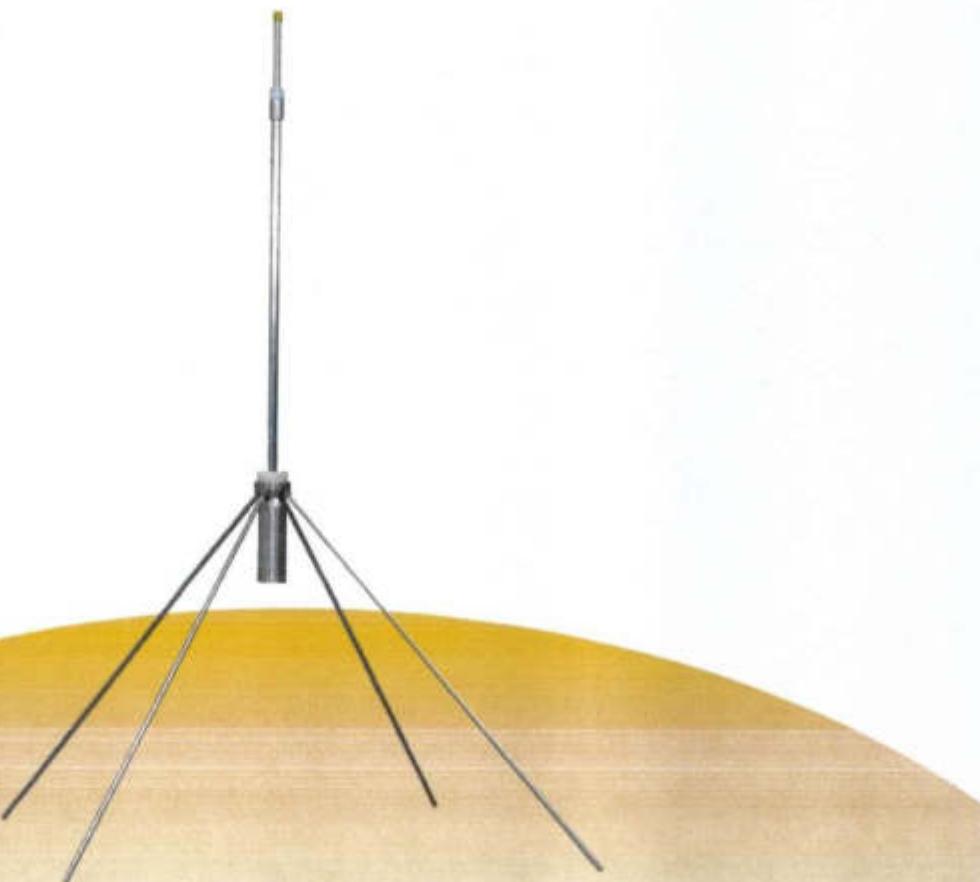
Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREAR8 60805-D

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

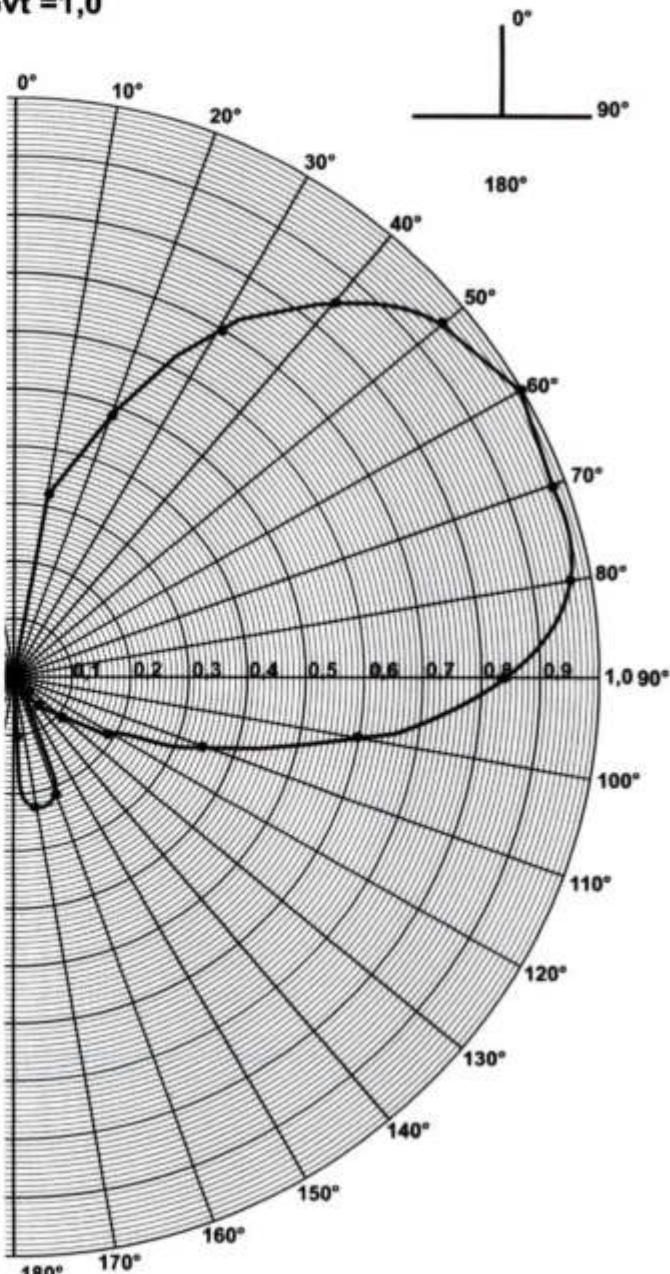
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação


BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RN 60805-D

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp. Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

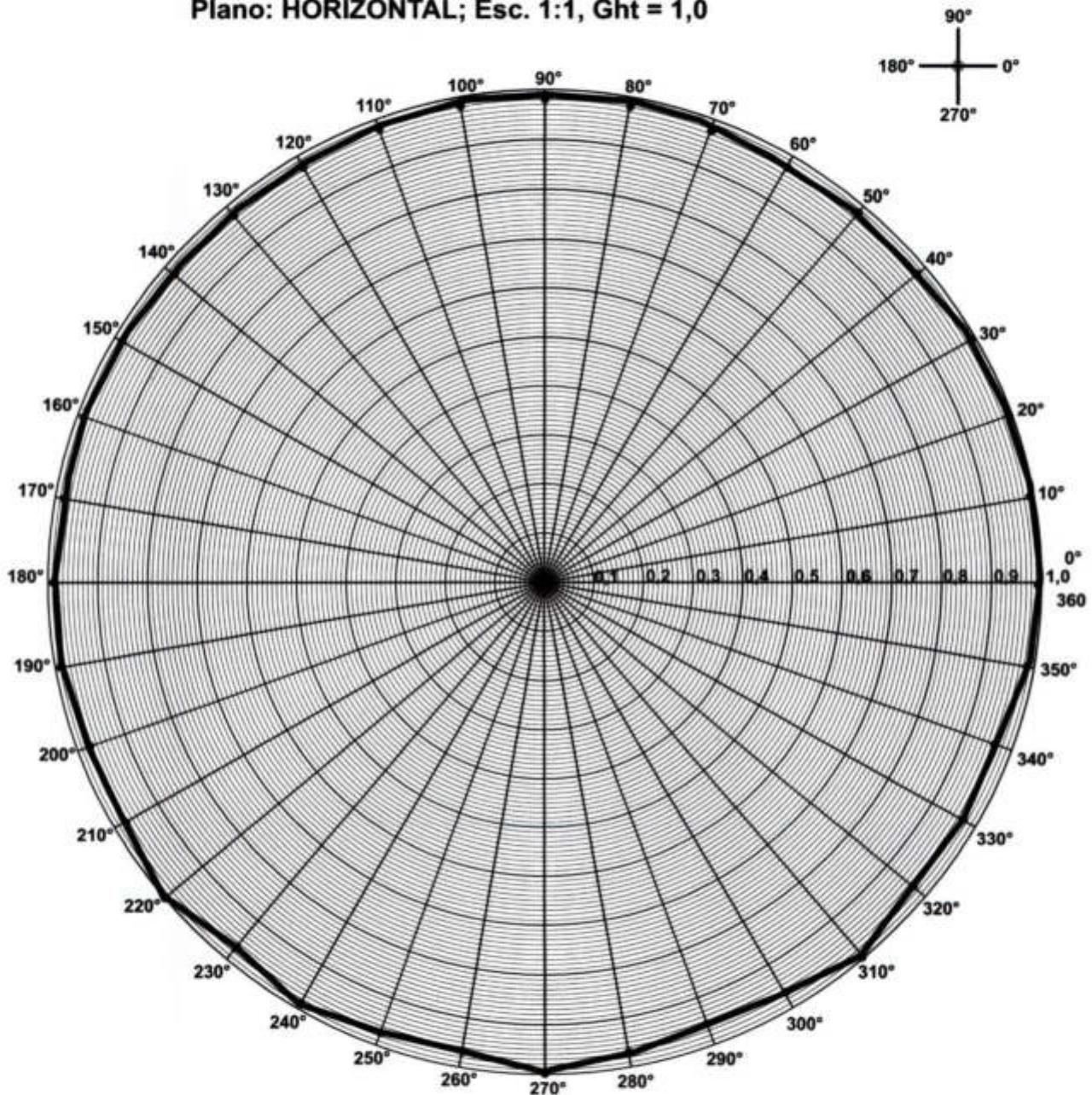


AUDI CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREA/RS 60805-D

Dados da ART	Agência/Código do Cedente	2796-0/16734-7	Nosso Número:	21071360007057687
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÉNIO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motivo: NORMAL		
Contratado				
Carteira: RS060805 Profissional: BRENO BANDA JUNIOR RNP: 2204190152 Título: Engenheiro de Operação - Eletrônica			E-mail: engtelco@terra.com.br	
Empresa: NENHUMA EMPRESA			Nr.Reg.:	
Contratante				
Nome: ASS. DE DES. COM. E CULT. DE SEN. SALGADO FILHO			E-mail:	
Endereço: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL SALA 01			Telefone:	CPF/CNPJ: 02900893000157
Cidade: SENADOR SALGADO FILHO			Bairro: CENTRO	CEP: 98895600 UF: RS
Identificação da Obra/Serviço				
Proprietário: ASS. DE DES. COM. E CULT. DE SEN. SALGADO FILHO			CPF/CNPJ: 02900893000157	
Endereço da Obra/Serviço: RUA HENRIQUE MARTINS SEM NÚMERO			CEP: UF:RS	
Cidade: SENADOR SALGADO FILHO			Bairro: CENTRO	
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES		Dimensão(m ²):	Vlr Contrato(R\$):	Honorários(R\$):
Data Início: 08/10/2013		Prev.Fim: 14/10/2013	0,00	Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Vistoria	Estação de Emissora de Rádio		
Laudo Técnico	Estação de Emissora de Rádio		
Observações	ART É REFERENTE A LAUDO DE VISTORIA DE INSTALAÇÕES PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. OBJETIVO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA		
Observações			
Observações			

SENADOR FEDERAL HILTON VALMI WALDOW
Local e Data: BRENO BANDA JUNIOR
Declaro serem verdadeiras as informações acima
De acordo com:
ASS DE DES. COM. E CULT. DE SEN. SALGADO FILHO

001-9 | 00190-00009 02107 136000 07057 687183 7 58520000006000

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				
Cedente CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				
Data do Documento 14/10/2013	Nº Docº 7057687	Especie DOC DM	Acente NÃO	Data Processamento 14/10/2013
Use Banco: 18/051	Carteira RS	Quantidade	Valor	
Instruções: NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Este documento só terá validade após seu pagamento. Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.				
Sacado: BRENO BANDA JUNIOR CPF: 22107312087				
Vencimento 15/10/2013 Agência/Cód. Cedente 2796-0/16734-7 Nossº Número 21071360007057687 (=) Valor do Documento 60,00 (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				



Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Cobrança / Títulos

15/10/2013 08:13:45

Ministério das Comunicações
MCT
Rubrica
S/C

15/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:13:46
353703537 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR

AGÊNCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8

BANCO DO BRASIL

0019000090210713600007057687183758520000006000
NR. DOCUMENTO 101.501
NOSSO NÚMERO 21071360007057687
CONVENIO 02107136
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
AGÊNCIA/COD. CEDENTE 2796/00016734
DATA DE VENCIMENTO 15/10/2013
DATA DO PAGAMENTO 15/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR. AUTENTICAÇÃO 7.845.30A.8D6.5CD.7E4

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

QUITAÇÃO
ART N° 7057687

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D



Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Radiodifusão Comunitária - RADCOM

Relação de Entidades Participantes de Aviso de Habilitação

Unidade Federativa: Todas

Ano do Aviso: Todos

Quantidade de processos: 17.048

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço Correspondência	Endereço Sistema Irradiante	Representante
RS	SEBERI	530000030812006	21	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO BARRA MANSA	2752842	53W2417	Travessa Roberto Schmidt, nº 42 Sala 7, Centro, CEP:98380000. SEBERI-RS	Travessa Roberto Schmidt, nº 42 Sala 7, Centro, CEP:98380000. SEBERI-RS	
RS	SEDE NOVA	530000000282003	18	FLD	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEDENOENSE	27S3759	53W5855	SEDE NOVA-RS	Rua João Danhe, 314, Centro, CEP:98675000. SEDE NOVA-RS	
RS	SEGREDO	530000031202008	25	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SEGREDO	00S0000	00W0000	RUA DOS IMIGRANTES, 951, CENTRO, CEP:96910000. SEGREDO-RS	SEGREDO-RS	
RS	SELBACH	537900001141999	5	ARQDEF	ESPORTE CLUBE ARROIO GRANDE	32S1549	53W0510	Av Nossa Senhora da Graça, 322, CEP:96330000. SELBACH-RS	Rua Osmar Machado, nº 204, Centro, CEP:96330000. SELBACH-RS	Ciro Soares Conceição
RS	SELBACH	530000175642005	20	LDE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SELBACH	28S3752	52W5713	Avenida 25 de Julho, 405, Centro, Número:nul CEP:99450000. SELBACH-RS	Avenida 25 de Julho, nº 405 - Bairro: Centro, Centro, Número:nul CEP:99450000. SELBACH-RS	Roque Luis Maumann
RS	SENADOR SALGADO FILHO	537900000291999	5	LDE	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO	28S0119	54W3237	SENADOR SALGADO FILHO-RS	Rua Henrique Martins, s/nº, Centro, CEP:98886000. SENADOR SALGADO	Alice Kupiske
RS	SERAFINA CORRÉA	530000534822006	25	ARQDEF	CONSELHO COMUNIT. DE RADIODIF. DE SERAFINA CORRÉA- RS-CORASC-	28S4153	51W5525	Rua Rui Barbosa, nº 56, Serafina Corrêa/RS, CEP:96250000. SERAFINA CORRÉA-RS	Rua Ipiranga nº 1745, Centro, CEP:96250000. SERAFINA CORRÉA-RS	
S	SERAFINA CORRÉA	530000029872006	25	LPE	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERAFINENSE DE COMUNICAÇÃO	28S4230	51W5549	RUA PADRE LUIZ PEDRAZZANINI, 1630 - SALA 02, CENTRO, CEP:96250000. SERAFINA CORRÉA-RS	RUA PADRE LUIZ PEDRAZZANINI, 1630, SALA 02, CENTRO, CEP:96250000. SERAFINA CORRÉA-RS	Marlete Gasparin Pierotto
RS	SERTÃO	537900012801999	4	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SERTÃO COMUNITÁRIO	27S5824	52W1522	AV BRASIL, Nº 1271, CENTRO, CEP:99170000. SERTÃO-	AV BRASIL, Nº 1271, CENTRO, CEP:99170000. SERTÃO-	Irio Luiz Orth

RADCOM -17/09/2013 09:13

Página 1601 de2061

BRENO BANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARs 60805-D



Ministério das
Relações
Exterior
21
C
2013

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASS. DE DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE SENADOR SALGADO
FILHO
CNPJ: 02.900.893/0001-57

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 19:30:55 do dia 11/10/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/11/2013.

Certidão expedida gratuitamente.


BRENO ZANDA JÚNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	11329
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500118702810021
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASS. DE DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2013
1. Informações:	CNPJ/CPF Contribuinte	02900893000157
ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 51329-6 UG ARRECADAÇÃO: 413013 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Código= 1329 - ano = 2013: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1 Estações(s)/Indicativo(s): - 659080974	Unidade Favorecida	413013/41231
	(=) Valor do Principal	1,28
	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	0,26
2. Mensagem Nº Fistel:50011870281	(+) Juros/Encargos	0,06
3. Regras - Multa: R\$ 0,26 - Juros: R\$ 0,06 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/10/2013	(+) Outros Acréscimos	
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(+) Valor Total	1,60
GRU - Simples		
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A		

858200000007 016003631130 290807450012 187028100214



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	11329
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500118702810021
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASS. DE DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO	Competência	-
Endereço: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N - CENTRO . CENTRO - 98895000 - Senador Salgado Filho/RS	Vencimento	31/03/2013
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	CNPJ/CPF Contribuinte	02900893000157
1. Informações	Unidade Favorecida	413013/41231
- Multa: R\$ 0,26 - Juros: R\$ 0,06 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/10/2013	(=) Valor do Principal	1,28
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(-) Descontos/Abatimento	*****
	(-) Outras deduções	*****
	(+) Mora/Multa	0,26
GRU - Simples	(+) Juros/Encargos	0,06
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Outros Acréscimos	
858200000007 016003631130 290807450012 187028100214	(+) Valor Total	1,60





Pagamento de guias de GPS / GRU

04/10/2013 09:56:06

Ministério das
Relações Exteriores
MRE

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/10/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.56.05
3537803537

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGÊNCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8
EFETUADO POR: BRENO BANDA JUNIOR

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras 85820000000-7 01600363113-0
29080745001-2 18702810021-4
Data do pagamento 04/10/2013
Valor em Dinheiro 1,60
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 1,60

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacão.

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.


BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

Ajuda

Imprimir

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	32672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500118702810022
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASS. DE DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO	Competência	-
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	Vencimento	31/03/2013
1. Informações: ATENÇÃO: PARA PAGAMENTO DESTE BOLETO NO SIAFI, UTILIZAR: CÓDIGO DE ARRECADAÇÃO : 52672-0 UG ARRECADAÇÃO: 413001 (Qualquer dúvida, enviar e-mail para: fistel@anatel.gov.br) Radiodifusão Comunitária - Código= 231 Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública - Código= 4200 - ano = 2013: Quantidade de estações : A - TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1	CNPJ/CPF Contribuinte	02900893000157
2. Mensagem Nº Fistel:50011870281	Unidade Favorecida	413001/41231
3. Regras - Multa: R\$ 0,04 - Juros: R\$ 0,01 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/10/2013	(=) Valor do Principal	0,20
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(-) Descontos/Abatimento	*****
GRU - Simples	(-) Outras deduções	*****
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(+) Mora/Multa	0,04
858500000002 002503631260 720492650011 187028100222	(+) Juros/Encargos	0,01
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	0,25

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código do Recolhimento	12672
	Número (NRO) de Referência - FISTEL	500118702810022
Nome do Contribuinte/Recolhedor: ASS. DE DESENV. COMUNIT. E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO	Competência	-
Endereço: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N - CENTRO . CENTRO - 98895000 - Senador Salgado Filho/RS	Vencimento	31/03/2013
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES-SEDE	CNPJ/CPF Contribuinte	02900893000157
1. Informações - Multa: R\$ 0,04 - Juros: R\$ 0,01 - Não conceder desconto/abatimento/dedução - Valor calculado para pagamento até : 31/10/2013	Unidade Favorecida	413001/41231
Outro boleto poderá ser obtido no site: http://sistemas.anatel.gov.br/boleto	(=) Valor do Principal	0,20
GRU - Simples	(-) Descontos/Abatimento	*****
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A	(-) Outras deduções	*****
858500000002 002503631260 720492650011 187028100222	(+) Mora/Multa	0,04
	(+) Juros/Encargos	0,01
	(+) Outros Acréscimos	
	(+) Valor Total	0,25

**Pagamento de guias de GPS / GRU**

04/10/2013 09:54:04

15
Ministério da
Comunicação
Rubrica
SCE

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
04/10/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.54.05
3537803537

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: BRENO BANDA JUNIOR
AGÊNCIA: 3537-8 CONTA: 17.583-8
EFETUADO POR: BRENO BANDA JUNIOR

Convenio GRU-GUIA RECOL.UNIAO(REF)
Codigo de Barras: 85850000000-2 00250363126-0
72049265001-1 18702810022-2
Data do pagamento 04/10/2013
Valor em Dinheiro 0,25
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 0,25
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacão.

Transação efetuada com sucesso por: J0482097 BRENO BANDA JUNIOR.

BRENO BANDA JUNIOR
Engenheiro
CREARS 60805-D

RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000



Declaramos para os devidos fins, na forma da lei, que:

A programação, descrita abaixo e executada pela entidade, referente a programação proposta para o ano de 2013, recebeu uma avaliação positiva deste conselho, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária plenamente atendidas.

Grade de programação

SEGUNDA A SEXTA-FEIRAS

06:00 AS 07:00 HORAS: DESPERTAR SENADOR – MUSICAS DE BANDAS GAUCHAS - PREVISÃO DO TEMPO – DICAS PARA AGRICULTURA

07:00 AS 07:10 HORAS: RESUMO DAS NOTÍCIAS DA MANHÃ

07:10 AS 07:20 HORAS: PROGRAMA DA COMUNIDADE CATÓLICA SÃO PEDRO

07:20 AS 07:30 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DA COMUNIDADE SÃO PAULO – LINHA DAS FLORES

07:30 AS 08:00 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA EVANGÉLICA LUTERANA DO BRASIL – PARÓQUIA MARTIM LUTHER

08:00 AS 10:00 HORAS: PROGRAMA PONTO DE VISTA: ENTREVISTAS, NOTÍCIAS, COMENTÁRIOS, NOTÍCIAS AGROPECUÁRIAS

10:00 AS 10:10 HORAS: SENADOR FM E A MENSAGEM DA MANHÃ

10:10 AS 12:00 HORAS: PROGRAMA DE VARIEDADES / DICAS DE SAÚDE, BEM ESTAR, ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULINÁRIA, DICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

12:00 AS 12:30 HORAS: PROGRAMA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

12:30 AS 13:00 HORAS: SENADOR FM INFORMA NOTÍCIAS LOCAIS, REGIONAIS, ESPORTES E UTILIDADE PÚBLICA

13:00 AS 15:00 HORAS: SENADOR FM EM FESTA, MUSICA DE BANDINHAS LOCAIS

15:00 AS 15:10 HORAS: SENADOR FM E A MENSAGEM DA TARDE

15:10 AS 17:00 HORAS: TARDE TOTAL – MÚSICA JOVEM VARIADA

17:00 AS 19:00 HORAS: MOMENTO SERTANEJO – MÚSICAS SERTANEJAS DE SUCESSO

19:00 AS 20:00 HORAS: VOZ DO BRASIL

20:00 AS 23:00 HORAS: COMANDO DA NOITE, MUSICAS QUE FORAM SUCESSO

23:00 AS 23:10 HORAS: MENSAGEM DA NOITE

RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000



SÁBADO

06:00 AS 07:00 HORAS: DESPERTA SENADOR / MUSICAS BANDAS GAUCHAS / PREVISÃO DO TEMPO / DICAS AGRÍCOLAS

07:00 AS 07:30 HORAS: PROGRAMA EVANGÉLICO ENCONTRO COM DEUS

07:30 AS 08:00 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA SEARÁ CRISTÃ

08:00 AS 08:30 HORAS: PROGRAMA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA LINHA REPÚBLICA

08:30 AS 09:00 HORAS: PROGRAMA IGREJA DE CRISTO LINHA PEDERNEIRAS

09:00 AS 09:30 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA DE CRISTO BETEL

09:30 AS 12:00 HORAS: SENADOR E A COMUNIDADE – FATOS DA COMUNIDADE

12:00 AS 12:30 HORAS: PROGRAMA DA COMUNIDADE CATÓLICA DE SÃO PEDRO

12:30 AS 13:00 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL

13:00 AS 13:30 HORAS: PROGRAMA MENSAGEM DA PAZ – COLÔNIA ALEMÃ

13:30 AS 14:00 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA DE CRISTO ESQUINA FEDERAÇÃO

14:00 AS 14:30 HORAS: PROGRAMA DA IGREJA DE CRISTO EBENEZER

14:30 AS 16:00 HORAS: PROGRAMA DE MÚSICAS TÍPICAS DA REGIÃO

16:00 AS 18:00 HORAS: MISTURADÃO, MÚSICAS DE SUCESSO E NOTÍCIAS

18:00 AS 23:00 HORAS: VOLUME MÁXIMO, MÚSICAS PARA JOVENS E NOTÍCIAS

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013**

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000



DOMINGO

06:00 AS 07:00 HORAS: DESPERTA SENADOR COM MÚSICAS BANDAS GAÚCHAS, NOTÍCIAS, PREVISÃO DO TEMPO, DICAS DO MEIO AMBIENTE, DICAS AGRÍCOLAS

07:00 AS 07:30 HORAS: PROGRAMA BOAS NOVAS DA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE – LINHA 8 DE AGOSTO

07:30 AS 08:00 HORAS: PROGRAMA FONTE DA ESPERANÇA PRIMEIRA IGREJA BATISTA LINHA 8 DE AGOSTO

08:00 AS 08:30 HORAS: PROGRAMAS NOVAS DE ALEGRIA

08:30 AS 09:00 HORAS: PROGRAMA MENSAGEM DA ÚLTIMA HORA

09:00 AS 09:30 HORAS: PROGRAMA A VOZ MISSIONÁRIA

09:30 AS 13:00 HORAS: PROGRAMA GALPÃO NATIVO, MUSICAS BANDAS GAUCHAS E REGIONAL, NOTÍCIAS

13:00 AS 23:00 HORAS: A MUSICA SENADOR FM, VÁRIOS RITMOS, NOTÍCIAS LOCAIS

**RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013**

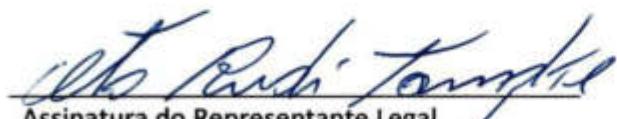
**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o
CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade
de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000**

Ministério das Comunicações
Pá. 29
Rubrica
CE

Subscrevemos a concordância com a programação, na forma da lei:

Associação de Desenvolvimento de Esquina de Senador Salgado Filho,

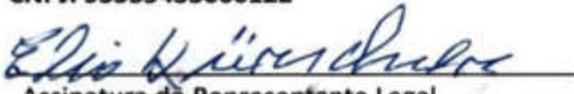
CNPJ: 93537264000160



Assinatura do Representante Legal
Otto Rudi Tampke

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Senador Salgado Filho

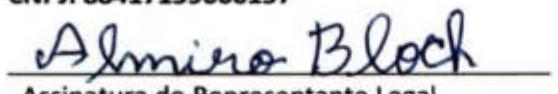
CNPJ: 93535433000122



Assinatura do Representante Legal
Élio Kurschner

CPM da Escola de 1º Grau Inc. Guilherme Carlson

CNPJ: 88417159000157



Assinatura do Representante Legal
Almiro Bloch

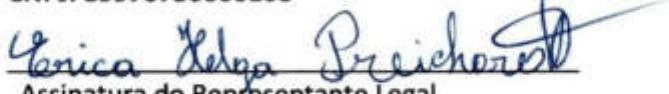
RELATÓRIO CONSELHO COMUNITÁRIO
EXERCÍCIO DE 2013

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita sob o
CNPJ nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade
de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000

Ministério das
30
Fazenda
Renda
SCE
"lcapdes"

COM da Escola Estadual de 1º Grau Carlos Gaklik

CNPJ: 89970750000108



Assinatura do Representante Legal
Érica Helga Prischardt

Clube Boa Esperança

CNPJ: 89505069000180



Assinatura do Representante Legal
Naldi Benkowitz



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e por ser verbalmente pedido, que revendo o livro A, de Registro de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei que a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, tem personalidade Jurídica, estando o extrato de seus estatutos registrados nesse Ofício sob nº 145, fls. 66v, Lº A. O referido é verdade, dou fé. Eu..... Oficial dos Registros Públicos a datilografei, dou fé e assino.

Giruá, RS, 07 de dezembro de 1.998.

O Oficial:

Claudia J. Godoi da Silveira
 Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
 Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
 MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade.

Guarani das Missões - R\$ 30 de Outubro de 2013.

Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen

Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700908

Emolumentos: R\$4,50.



Número 5591 | Protocolo N° 1 - A
Página 637 | Apresentado no dia 30 de Novembro de 1998
O OFICIAL, *Angelo Artur Engroff* Substituto

fls01
100
Comunicações - SCE
32
Ministério das Relações Exteriores - SCE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E
CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO - RS

Ofício dos Registros Públicos
GIRUÁ - RS

Bol. Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
OFICIAL

Ariane Kamien Soares
SUBSTITUTA

Angelo Artur Engroff
SUBSTITUTO

Rosinara Ramos da Silveira
ESCREVENTE

Flávia Janice Godoi da Silveira
ESCREVENTE

REQUERIMENTO

Registrado pag. 661 sob o nº 145 do livro nº A

DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Giruá 04 de dezembro de 1998

O Oficial:

MILTON VALMIR WALDOW, *Angelo Artur Engroff* Substituto, casado, Engenheiro Agrônomo, C.P.F. nº 351.358.670-15 e RG. nº 100.617.646-3, residente da Linha República s/n em Senador Salgado Filho - RS, na condição de presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural, vem requerer o Registro de pessoas jurídicas.

Nestes termos pede deferimento.

Senador Salgado Filho - RS, 30 de Novembro de 1998.



Milton Valmir Waldow.
MILTON VALMIR WALDOW

PRESIDENTE

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Poá Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax (55) 3363.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.

Tabeliá: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliá Subst. Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Seu Digital: 027001120000700909

SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) ASSINATURA(S): SUPRA DE: MILTON

VALMIR WALDOW: XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXX XXXX D.O.U.F.E.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

GIRUÁ RS, 03 DEZ 1998

Milton Valmir Waldow

Substituta



ESTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Senador Salgado Filho.

FINS: Explorar e instalar serviço de radiodifusão sonora, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de Senador Salgado Filho.

DURACÃO: Indeterminado.

SÓCIOS: Moradores do município de Senador Salgado Filho mediante preenchimento formulário próprio e que tenha sido aprovado pela diretoria e que mantenham fiel obediência neste estatuto e deliberação da sociedade, em três categorias: sócios fundadores, sócios honorários e sócios contribuintes.

ADMINISTRAÇÃO – REPRESENTAÇÃO: Compor-se-á pela diretoria e assembléia geral. A diretoria é composta, por presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º diretor de patrimônio e 2º diretor de patrimônio.

ASSEMBLÉIA GERAL: as assembléias gerais serão dirigidas pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário na composição da mesa diretora dos trabalhos.

DISPOSIÇÕES GERAIS: o estatuto desta associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização.

Senador Salgado Filho RS, 30 de novembro de 1998

**MILTON VALMIR WALDOW
PRESIDENTE**

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rue Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (51) 3353-1245
MARLENE TIECHER JAGER - TABELIÃ

Autentico a presente cópia reprográfica por

Assento e presento à copia reproducente por comparecer com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em testes de verdade
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabelia Mariene Tiecher Jäger / Tabelia Subst. Isolte Sausen

Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) ASSINATURA(S) INDICADA DE:
 MILTON VANTH WALDOW; *Milton Vanth Waldow*
 ••••• ••••• D.O.C.FÉ.
 EM TESTEMUNHA: *Manoel Góes* DA VERDADE.
 GIRUÁ RS *03 DE 7 1998*
 DE *Manoel Góes Da Reis*



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

1603
Ministério das Comunicações
34
Rubrica
CFC

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

ARTIGO 1 Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 A sede da Associação será à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n na cidade de Senador Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 3 A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de Senador Salgado Filho, com os seguintes objetivos:

- A) Dar a oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- B) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- C) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- D) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- E) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

ARTIGO 4 A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

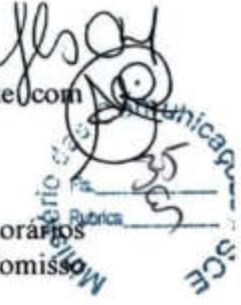
DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO** mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovados pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 6 A Associação será composta por número ilimitados de sócios, distinguidos em três categorias, a saber:

- 1) Sócios fundadores: - os que assinaram a ata da fundação:
 - 2) Sócios honorários: - os que distinguirem por benefícios, relevantes, à Associação coletividade.
- Adriano Scholze
Guilherme Gatto
Ivan
Mariene Tiecher Jäger
Reinoff Thelu*
- TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS**
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353-1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIA
- AUTENTICAÇÃO**
Autentico a presente cópia regráficada por conferir com o original apresentado, do que dou fé.
Em Test. *Isolte Sausen* - da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabelia: Mariene Tiecher Jäger / Tabelia Subst. Isolte Sausen
Valor: R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Seio Digital: 0279011202007009811
- Guarani das Missões - RS*

3) Sócios contribuintes: - qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob a forma de apoio cultural.



ARTIGO 7 Terão direito nas assembleias as categorias de sócios fundadores, honorários e, contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 8 Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9 A Associação será dirigida por uma diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único - Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 10 Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

1) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

2) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

ARTIGO 11 A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário
5. 1º Tesoureiro
6. 2º Tesoureiro
7. 1º Diretor de Patrimônio
8. 2º Diretor de Patrimônio



Parágrafo único - Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

Adelmo Schöfle, Mário Satte, Bertha E. Pukall, Ulrich Telesio Eugênio Sorva, M. Gredil, 2/8, Amo Dombrowski, N. J. Vili Schmitz, Valdir Pohl, Pinotti Thelen

A rectangular stamp with a blue ink border. The text 'Ministério do' is on the top left, 'Fazenda' is in the center, and 'SCE' is on the bottom right. Handwritten numbers '3655' are written across the center, and the date '25/05/1962' is written in the bottom right corner.

ARTIGO 12 Compete a Diretoria Executiva:

- I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
 - II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e Conselho Fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;
 - III. Orientar toda a administração da Associação;
 - IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, que rege a matéria.
 - V. Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 13 Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
 - II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
 - III. Em conjunto com tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
 - IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 14 São atribuições do Vice-P

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos
 - II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe delegar

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Test. ~~100~~ da verdade.
Guarani das Missões - R\$ 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Emol R\$3,10 Selo Dto. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 037061130000700813

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito, membro substituído.

ESTADO DO PARANÁ

ARTIGO 15 São atribuições do 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;
 - II. Publicar todas as atividades da Associação;
 - III. Assinar correspondências da Associação;
 - IV. Superintender os serviços de secretaria;
 - V. Atuar como relações públicas da Associação.

ARTIGO 16 São atribuições do 2º Secretário:

- #### I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos:

1. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos, *Assinatura*
H) *Tarciso Eugénio Sorra* *Dr. Matheus* *3/8*
H) *Amo Domíngos* *D. V. J.* *V. Schmid*
H) *Biçolobas* *PP. Lameira* *Valdo Zund*

II. Desempenhar as funções que o 1º secretário lhe confiar.

ARTIGO 17 São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
 - II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
 - III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento.
 - IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil.
 - V. Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

ARTIGO 18 São atribuições do 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
 - II. Desempenhar as funções que o 1º tesoureiro lhe confiar.

ARTIGO 19 São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação
 - II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 20 São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio:

- I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos;
 - II. Desempenhar as funções que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 23 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a questão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
 - II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançado sobre os mesmos o seu visto;
 - III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

ARTIGO 24 Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

remuneração. Aldemar Scholz ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~
H. Tarcísio Eugênio Senna ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~
Vítor Domíngos ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~
Reinold Thelen ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~ 4/8 N.
Voldi Gaud ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~
Gertha L. Pukall ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~ ~~Walter Lotte~~

ASSEMBLÉIA GERAL

11/15/2013
7:38
P.M.
FBI -
Baltimore
MD
CCE

ARTIGO 25

A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus

Parágrafo 1º: A Assembléia geral reunir-se-a:

I. Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e Balanço das Contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.

II. Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios.

Parágrafo 2º: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na Sede da Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Parágrafo 3º : As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais de um dos sócios com direito 'voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.

Parágrafo 4º: As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 26

Compete à Assembleia Geral:

- I. Admitir e demitir sócios;
 - II. Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
 - III. Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
 - IV. Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
 - V. Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
 - VI. Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998 em caso de concessão de canal para a prestação radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 27

ARTIGO 27 O Conselho

representantes de entidades da comunidade local, tais como religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 28

ARTIGO 28 O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.

Al Tarceio Eugenio Sorra G. M. Molino May
Ema Dombrivich S. M. Alberto Satta
Reinold Thelen Vil S. S. S. 5/8
Voldi Sand Gertha L. G. Gukell ~~Wolke~~ N. J.

PATRIMÔNIO

ARTIGO 29 O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

ARTIGO 30 A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.



EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31 O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 32 No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33 A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 34 A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 35 No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 36 Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia geral em reunião extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37 O estatuto desta Associação poderá receber alterações desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização, devendo apresentar ao poder concedente para fins de registro e controle os atos que caracterizam as alterações devidamente averbados ou registrados dentro de trinta dias contados de sua efetivação.

165. *Alfredo Eugênio Senna* *Mario Soete*
Almo Domínguez *P. M. Cebulski* *6/8*
Reinhold Thelen *W. V. Schumacher* *Milay*

ARTIGO 38 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 39 Fica eleito o fôro da cidade de Senador Salgado Filho, Estado de Rio Grande do Sul, para qualquer ação fundada neste estatuto.

ARTIGO 40 O estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

E por estarem de pleno acordo com os dizeres do presente estatuto que elaborado em três vias de igual teor e forma, firmam-no na presença de duas testemunhas adiante assinadas.

Senador Salgado Filho, 3 de agosto de 1998

Presidente

Milton Valmir Waldon

C.P.F. nº 351.358.670-15

R.G. nº 100.617.646-3

Secretária

Alice Kupske

C.P.F. nº 597.849.110-00

R.G. nº 703.405.205-5

Tesoureiro

Valdir Gund

C.P.F. nº 309.061.050-72

R.G. nº 200.113.883-9

Diretor de Patrimônio

Arno Dombrowski

C.P.F. nº 309.181.540-49

R.G. nº 702.880.184-1

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Rua Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Test. *[assinatura]* da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst: Isolete Sauser
Emol. R\$1,10 Seio Dig R\$0,30 = R\$1,40
Seio Dígito: 027001120000700916

Tarcisio Eugênio Soma

Vice Presidente

Tarcisio Eugenio Soma

C.P.F. nº 504.949.020-00

R.G. nº 103.975.636-4

Vili Schwarz

Vice Secretário

Vili Schwarz

C.P.F. nº 420.574.930-97

R.G. nº 903.150.931-9

Verner Schwarz

Vice Tesoureiro

Verner Schwarz

C.P.F. nº 455.285.600-63

R.G. nº 403.396.611-2

Edegar Kupske

Vice Diretor de Patrimônio

Edegar Kupske

C.P.F. nº 286.74.640-68

R.G. nº 203.511.030-9

**TABELIONATO DE NOTAS
GUARANI DAS MISSÕES/RS**
MARLENE T. JÄGER
TABELIÃ

Dr. Roni Blas
Adv. do Cade RS 29839
Av. E. do Góis, 33
Gonçalves,

SERVIÇO NOTARIAL	
TABELIONATO DE NOTAS	
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A (S)	
ASSINATURAS DE: ALICE	
KUPSKY; X-X-X-X-X-X-X-X	
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE	
GIRUA, RS 15 DE 1998	
EM: 1,20	



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3363-1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a que
apresentado, do que dou fé.
Em Teste,  de verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabelião: Marlene Tiecher Jäger / Tabelião Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700917



SERVIÇO NOTARIAL	
TABELIONATO DE NOTAS	
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S)	
ASSINATURA(S): PEDRO DE MILTON	
VALIR WALDOW; -X-X-X- -X-X-X- -X-X-X- DOU FÉ	
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.	
GIRUÁ RS, 03 DE FEVEREIRO DE 1998	
Emol. RS	

*Almo Cottia Da Piu
Substituta*

fls 11 Comuni
fls 42
Munição Pública

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

*Milton Valmir Waldow - Brasileiro, casado, engenheiro agrônomo
Linha República, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 351.358.670/15 - R.G. nº 100.617.646-3*

*Tarcisio Eugênio Sowa - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Giruá, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 504.949.020/00 - R.G. nº 103.975.636-4*

*Alice Kupske - Brasileira, solteira, do lar
Rua: Evaldo Kupske, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 597.849.110/00 - R.G. nº 703.405.205-5*

*Vili Schwartz - Brasileiro, casado, motorista
Rua: Santo Ângelo s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 420.574.930/97 - R.G. nº 903.150.931-9*

*Valdir Gund - Brasileiro, casado, agricultor
Rua Cândido Godoi, nº 525 - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 309.061.050/72 - R.G. nº 200.113.883-9*

*Verner Schwarz - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Oito de Agosto, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 455.285.600/63 - R.G. nº 403.396.611-2*

*Arno Dombrowski - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Giruazinho, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 309.181.540/49 - R.G. nº 702.880.164-1*

*Edegar Kupske - Brasileiro, casado, agricultor
Linha das Flores, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 286.744.640/68 - R.G. nº 203.511.030-9*

*Gertha Luisa Johana Pukall - Brasileira, solteira, do lar
Linha das Flores, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 275.334.410/87 - RG - 604.234.070-1*

*Levino Fritz - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Giruá, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 413.734.130/34 - R.G. nº 804.243.904-5*

*Marino Makutia - Brasileiro, casado, agricultor
Rincão Melgarejo, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 212.651.439/00 - R.G. nº 4.201.132-0*



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Test. *[Signature]* dia verdade.
Guarani das Missões / RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700919

*Mário Lotke, Brasileiro, casado, agricultor
Linha Federação, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 358.170.540/00 - R.G. nº 402.148.672-7*

Oldemar Scholze, Brasileiro, casado, agricultor
Linha Oito de Agosto s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 237.710.190/53 - R.G. nº 501.509.400-5

*Reinoldo Thelen, Brasileiro, casado, zelador
Linha República, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.E. nº 043.028.340/72 - R.G. nº 202.391.302-9*

Valdir Bess, Brasileiro, casado, agricultor
Linha Grud, s/nº - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 591.168.380/68 - R.G. nº 505.044.657-3

Milton John Waldow
PRESIDENTE



ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL
DE SENADOR SALGADO FILHO



QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA:

- Presidente : Milton Valmir Waldon - Brasileiro, casado, engenheiro agrônomo
Linha República, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 351.358.670/15 - R.G. nº 100.617.646-3

- Vice Presidente : Tarcisio Eugenio Sowa - Brasileiro casado, agricultor
Linha Girua, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 504.949.020-00 - R.G. nº 103.975.636-4

- 1º Secretária : Alice Kupske - Brasileira, solteira, d
Rua : Evaldo Kupske, s/n - Senador Salgado Filho -
C.P.F. nº 597.849.110-00 - R.G. nº 703.405.205-5

- 2º Secretário : Vili Schwarz - Brasileiro, casado, motorista
Rua Santo Angelo s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F nº 420.574.930-97 - R.G. nº 903.150.931-9

- 1º Tesoureiro : Valdir Gund - Brasileiro, casado, agricultor
Rua : Cândido Godoi, nº 525 - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F nº 309.061.050-72 - R.G. nº 200.113.883-9

- 2º Tesoureiro : Verner Schwarz - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Oito de Agosto, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 455.285.600-63 - R.G. nº 403.396.611-2

- 1º Diretor de Patrimônio: Arno Dombrowski - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Giruazinho, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F nº 309.181.540-49 - R.G. nº 702.880.164-1

- 2º Diretor de Patrimônio: Edegar Kupske - Brasileiro, casado, agricultor
Linha das Flores, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 286.744.640-68 - R.G. nº 203.511.030-9



CONSELHO FISCAL :



- **Gertha Luisa Johana Pukall (titular)** - Brasileira, solteira, do lar
Linha das Flores, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 275.334.410-87 - R.G. nº 604.234.070-1

- **Levino Fritz (titular)** - Brasileiro, casado, agricultor
Linha Giruá, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 413.734.130-34 - R.G. nº 804.243.904-5

- **Marino Makulia (titular)** - Brasileiro, casado, agricultor
Estrada Rincão dos Vieiras, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 212.651.439-00 - R.G. nº 4.201.132-0

- **Mario Lotke (suplente)** - Brasileiro, casado, agricultor
La Federação, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 358.170.540-00 - R.G. nº 402.148.672-7

- **Oldemar Scholze (suplente)** - Brasileiro, casado, agricultor
Linha 8 de Agosto, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 237.710.190-53 - R.G. nº 501.509.400-5

- **Reinoldo Thelen (suplente)** - Brasileiro, casado, zelador
Linha República, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 043.028.340-72 - R.G. nº 202.391.302-9

- **Valdir Bess (suplente)** - Brasileiro, solteiro, agricultor
Linha Giruá, s/n - Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 591.168.380-68 - R.G. nº 505.044.657-3



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARIENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Seio Digital: 027001120000700822



ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

1/2
Comunicar
Referência
Assunto
Data
SCE

Ata da Assembléia Geral de constituição da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, realizada no dia 03 de Agosto de 1998.

Aos tres dias do mes de agosto do ano de 1998, às 13 horas e 54 minutos, à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n, nesta cidade, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime, Milton Valmir Waldow, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, C.P.F. nº 351.358.670/15, Cédula de Identidade nº 100.617.646-3, residente e domiciliado à Rua Linha República, s/n, na cidade de Senador Salgado Filho, no estado de Rio Grande do Sul, convidando a mim, Alice Kupske, brasileira, solteira, do lar, C.P.F. nº 597.849.110/00, Cédula de Identidade nº 703.405.205-5, residente e domiciliado à Rua Evaldo Kupske, s/n, na cidade de Senador Salgado Filho, no estado de Rio Grande do Sul, para secretariar a sessão, o que aceitei. - a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor:

- A) discussão e aprovação do estatuto;
- B) constituição fundação definitiva da sociedade;
- C) eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- D) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que eu procedesse à leitura do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes.

Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, o artigo por artigo, à apreciação e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas e modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transscrito integralmente o referido Estatuto Social.

A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão, a seguir nomeados:

- Presidente : Milton Valmir Waldon

Linha República, s/n

Senador Salgado Filho - RS

C.P.F. nº 351.358.670/15

R.G. nº 100.617.646-3



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (53) 3032-1000
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunha da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Valor R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700923

Comunicações
C.P.F.
Sociedade
102/002
100

- Vice Presidente : Tarcisio Eugenio Sowa
Linha Girua, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 504.949.020-00
R.G. nº 103.975.636-4

- 1º Secretaria : Alice Kupske

Rua : Evaldo Kupske, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 597.849.110-00
R.G. nº 703.405.205-5

- 2º Secretário : Vili Schwarz

Rua : Santo Angelo, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 420.574.930-97
R.G. nº 903.150.931-9

- 1º Tesoureiro : Valdir Gund

Rua : Cândido Godoi, nº 525
Linha Oito de Agosto
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 309.061.050-72
R.G. nº 200.113.883-9

- 2º Tesoureiro : Verner Schw

Linha Oito de Agosto, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 455.285.600-63
R.G. nº 403.396.611-2

- 1º Diretor de Patrimônio: Arno Dombrowski

Linha Giruazinho, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 309.181.540-49
R.G. nº 702.880164-1

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Pça Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Em Teste da verdade.
Guarani das Missões - RS. 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã : Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700924



Aldemar Schötz

Aldemar Schötz
Arno Dombrowski
Alice Kupske
Verner Schwarz
Valdir Gund
Marlene Tiecher Jäger
Tabeliã Subst. Isolte Sausen
R.G. nº 702.880164-1
2/4

- 2º Diretor de Patrimônio: Edegar Kupske
Linha das Flores, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 286.744.640-68
R.G. nº 203.511.030-9

A handwritten signature 'J. B. 1978' is written in blue ink. Above the signature, the word 'comuni' is written in blue ink. Below the signature, there is a small drawing of a person holding a flag. The flag has a blue field with a white cross and a blue border. The text 'SA FL' is written on the flag. The drawing is done with simple lines and shading.

CONSELHO FISCAL :

- *Gertha Luisa Johana Pukall* (titular)
Linha das Flores, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 275.334.410-87
R.G. nº 604.234.070-1

- *Levino Fritz (titular)*
Linha Girua, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 413.734.130-34
R.G. nº 804.243.904-5

- *Marino Makulia (titular)*
Estrada Rincão dos Vieiras, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 212.651.439-00
R.G. nº 4.201.132-0

- *Mario Lotke (suplente)*
La Federação, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 358.170.540-00
R.G. nº 402.148.672-7

- Oldemar Scholze (suplente)
Linha 8 de Agosto, s/n
Senador Salgado Filho - RS
C.P.F. nº 237.710.190-53
R.G. nº 501.509.400-5



Ulfhans Schule
Marco Lath
J. E. Soren Gertha L. F. Pukall
Lars Dombrorski Ulry
Ole Lundsgaard
Vilh. S. Wenzel
Riisnobb Thelen 3/4
Vilh. S. Wenzel
Vilh. B. B. B.

- Reinoldo Thelen (suplente)
 Linha República, s/n
 Senador Salgado Filho - RS
 C.P.F. nº 043.028.340-72
 R.G. nº 202.391.302-9

- Valdir Bess (suplente)
 Linha Giruá, s/n
 Senador Salgado Filho - RS
 C.P.F. nº 591.168.380-68
 R.G. nº 505.044.657-3



O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em três vias de igual teor, datilografadas e, após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, que secretariei a Assembléia Geral desta data.

Senador Salgado Filho, 03 de agosto de 1998.



Milton Valmir Waldon

SERVICIO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A(S) ASSINATURA(S): *Indicado de:*
MILTON VALMIR WALDON XXX
 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
 DOUTR.
 EM TESTEMUNHA: *Indicado de:* DA VERDADE.
 GIRUÁ RS 03 DEZ 1998

Indicado de: *Indicado de:*
 Maria Cecília Da Rui
 Substituta

Emol. RS



Alice Kupske
 Alice Kupske
 Alice Kupske

Anna Dombováry
 M. Guedes
 V. Schmitz
 Reinoldo Thelen
 Valdir Bess
 Maria Lette
 Aldemar Scholz

Gertha Luisa Johana Petkall
 Alice Kupske

Número 6.210 | Protocolo Nº 1-A
 Página 253
 Apresentado no dia 19 de Fevereiro de 2001
 O OFICIAL *[Signature]*

Ofício dos Registros Públicos
 GIRONA - RS
 Bel. Fernando Gonçalves da Rosa Palmeiro
 OFICIAL
 Ariane Kunkin Soares
 SUBSTITUTA
 Angela Artur Engroff
 SUBSTITUTO
 Rosimara Ramos da Silva
 ESCREVENTE

Reg. à Pág. 177,178 sob o. 5.598 Livro B-33
 de Registro integral de Titulos Documentos e outros Papéis

dia 19 de Fevereiro de 2001
 O Oficial *[Signature]*

Reg. Int. R\$ 16,60



SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A (S)
 ASSINATURAS retro indicado
 des: ALICE KUPSKY xxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxx DOU FÉ.
 EM TESTEMUNHO
 GIRONA, RS DA VERDADE.
03 DEZ 1998
 1.20

[Handwritten signature over the stamp]



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
 Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353-1245
 MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
 Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
 Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700926

Substituta



50
S
CCE

ATA DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

Aos três dias do mês de agosto do ano de 1998, às 16 horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n, na cidade de Senador Salgado Filho, estado do Rio Grande do Sul, estando reunidos a Diretoria, o Conselho Fiscal, membros associados e convidados, sob a presidência do Sr. Milton Valmir Waldow, dá-se inicio à reunião extraordinária convocada para a instituição do Conselho Comunitário.

Verificada a presença do número de associados necessário para as deliberações, o Presidente no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia e que consta do seguinte teor;

A) Instituição do conselho comunitário, na forma do estatuto desta associação;

B) Assuntos gerais referentes à finalidade do conselho comunitário de acordo com o Artigo 8 da Lei Nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, que cria e institui o serviço de radiodifusão comunitária;

C) eleição e posse de conselheiros membros do conselho comunitário.

Presentes nesta data, as entidades associativas da comunidade de Senador Salgado Filho:

- *Associação de Desenvolvimento de Esquina de Senador Salgado Filho*

C.G.C. nº 93.537.264/0001-60

Esquina Ipiranga, s/n

Oto Rudi Tampke

- *Associação de Desenvolvimento Comunitário de Senador Salgado Filho*

C.G.C. nº 93.535.433/0001-22

Rua : Henrique Osvaldo Pukall, s/n

Élio Kurschner

- *CPM da Escola de 1º Grau Inc. Guilherme Carlson*

C.G.C. nº 88.417.159/0001-57

Esquina Ipiranga, s/n

Almíro Bloch

- *CPM da Escola Estadual de 1º Grau Carlos Gaklik*

C.G.C. nº 89.970.750/0001-08

Rua: Evaldo Kupske, s/n

Érica Helga Prischardt



- Clube Boa Esperança
C.G.C. nº 89.505.069/0001-80
Loc. Salgado Filho, s/n
Naldi Benkowitz



Após as discussões e esclarecimentos necessários entre os presentes, inscreveram-se as entidades interessadas em compor o conselho comunitário, procedendo-se à seguir à aprovação dos nomes dos representantes, sendo eleito o Conselho Comunitário composto por:

- Oto Rudi Tampke - Brasileiro, casado, agricultor

Esquina Ipiranga, s/n - Senador Salgado Filho

R.G. nº 103.047.85-9

C.P.F. nº 440.554.390-91

Representando a Associação de Desenvolvimento de Esquina Ipiranga

- Élio Kurschner - Brasileiro, casado, agricultor

Rua Linha Giruá, s/n - Senador Salgado Filho

R.G. nº 102.364.799-1

C.P.F. nº 043.027.700-82

Representando a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Senador Salgado Filho

- Almiro Block - Brasileiro, casado, agricultor

Esquina Ipiranga, s/n - Senador Salgado Filho

R.G. nº 100.610648-86

C.P.F. nº 226.817.28-53

Representando a CPM da Escola de 1º Grau Inc. Guilherme Carlson

- Érica Helga Prischardt - Brasileira, casada, professora

Rua: Evaldo Kupske, s/n - Senador Salgado Filho

R.G. nº 401.799.855-2

C.P.F. nº 562.844.970-91

Representando a CPM da Escola Estadual de 1º Grau Carlos Gaklik

- Naldi Benkowitz - Brasileiro, casado, agricultor

Linha Giruá, s/n - Senador Salgado Filho

R.G. nº 301.112106-2

C.P.F. nº 189.989.840-91

Representando o Clube Boa Esperança



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TARELIA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original aí apresentado, do que dou fé
Em Test. da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Seu Digital: 027901120000700928



O Presidente após a eleição, acolheu o Conselho Comunitário e deu-lhes imediata posse. como ninguém mais fizesse uso da palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da ata, após lida, aprovada pôr unanimidade pelo Presidente e por mim que secretariei a reunião extraordinária nesta data.

*16/02/2012
Milton Valmir Waldow
Ribeirão Preto*

Senador Salgado Filho, 3 de agosto de 1998.

Milton Valmir Waldow
Presidente

Milton Valmir Waldow

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3393-1145
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a qual é anexado, do que dou fé.
Em Teste da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027901120000700881

Almíro Bloch

Érica Helga Prischardt

Naldi Benkowitz

Almíro Bloch
Erica Helga Prischardt
Naldi Benkowitz



Número 40071 Protocolo N° 1 - A
Página 23
Apresentado a 21 de outubro de 1998
O OFICIAL,

Angelo A Engaff
Substituto

Ofício dos registros Públicos
GIRUÁ - RS
Rel. Fernando Geraldo Reis Palmeiro
Ass. [ilh.]
Angelo A Engaff
Substituto
Reinara Ramalho da Silva
ESCREVENTE
Claudia Janice Godoi da Silva
ESCREVENTE

Reg. A Pd. 015/017 - 5063 Livro B-30

do Reg. Poderes, Integral de Direitos e outros Papéis

Giruá 23 de outubro de 1998

O Oficial

Angelo A Engaff
Substituto

Rec. Int. R\$14,10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

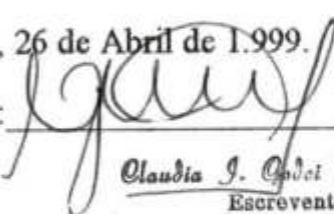
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ-RS

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e por ser verbalmente pedido, que revendo o livro A, de Registro de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei que a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, tem personalidade Jurídica, estando o extrato de seus estatutos registrados e alterados nesse Ofício sob nº 145, fls. 66v, Lº A. O referido é verdade, dou fé. En..... Oficial dos Registros Públicos a datilografei, dou fé e assino.

Giruá, RS, 26 de Abril de 1.999.

O Oficial:


Cláudia J. Quirino da Silveira
Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353-1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Test.  da verdade

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700888

Emolumentos: R\$4,50.

Número 6673 | Página 239 | Protocolo N° 1 - A 1601
Apresentado no dia 26 de abril de 1999
O OFICIAL Arline R. Soares 005 das Comunicações
MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE
SALGADO FILHO - RS
Substituta em Exercício João F. S. S.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO - RIO

Oficio dos Registros Públicos

GIRUA - 88

Bel. Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro

OPTIMISATION

Anne Koenig 199

SALES PLAT

Annu. State. Compt.

Journal of Oral Rehabilitation

SUBSTITUTION

卷之三

REQUERIMENTO

MILTON VALMIR WALDOW, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, CPF n.º 351.358.670/15 e RG n.º 100.617.646-3, residente na Linha República s/n, em Senador Salgado Filho - RS, na condição de Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural, vem requerer a Alteração no Registro de Pessoa Jurídica já registrado neste cartório no dia 07 de dezembro de 1998 na pag. 66V sob n.º 145 do Livro A.

Registrado pag. 660 sob o n° 145 do livro n° -A

DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Nestes Termos pede definiimento 26 de Abril de 1999

O Oficial: Ariano R. Scarpa
Substituto em Exercício

Senador Salgado Filho - RS, 29 de março de 1999.

TABELIONATO
GIGUA

Milton Valmir Waldow
MILTON VALMIR WALDOW
PRESIDENTE



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARINA TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé. João Pedroso

Em Tel. da verdade
Guarani das Missões R\$ 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen

Emol. R\$3.10 Sel. Dig. R\$0.30 = R\$3.40

*Certifico que a presente cópia
é a reprodução fiel do ori-
ginal encerrado em via arqui-
vado neste ofício. Dou fé.*

O Oficial

Ariane K Soares
Substituta em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245

MARI FINE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé

Em Test. *[Signature]* da verdade

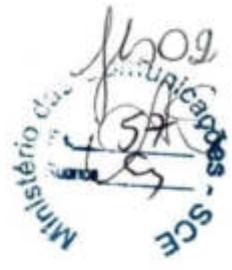
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013

Tabeliá: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliá Subst: Isolete Sausen

Emol: R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Seio Digital: 027001120000700890





ESTRATO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Associação de Desenvolvimento Comunitário Cultural de Senador Salgado Filho.

FINS: Explorar e instalar serviço radiodifusão sonora, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de Senador Salgado Filho.

DURAÇÃO: Indeterminado.

SÓCIOS: Moradores do município de Senador Salgado Filho mediante preenchimento de formulário próprio e que tenha sido aprovado pela diretoria e que mantenham fiel obediência neste estatuto e deliberação da sociedade, em três categorias: sócios fundadores, sócios honorários e sócios contribuintes.

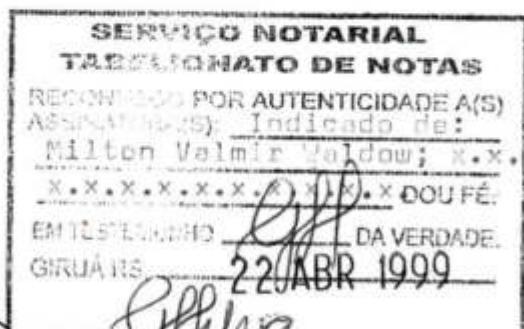
ADMINISTRAÇÃO - REPRESENTAÇÃO: Compor-se-á pela diretoria e assembléia geral. A diretoria é composta pôr presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º diretor de patrimônio e 2º diretor de patrimônio.

ASSEMBLÉIA GERAL: as assembléias gerais serão dirigidas pelo Presidente, auxiliado pelo Secretário na composição da mesa diretora dos trabalhos.

DISPOSIÇÕES GERAIS: o estatuto desta associação não poderá receber alterações sem prévia autorização do poder concedente, a fim de que sejam mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização.

Senador Salgado Filho - RS, 29 de março de 1999.

Milton Valmir Waldow
MILTON VALMIR WALDOW
PRESIDENTE



Emol. RS 1.23

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Test. *[Signature]* da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.

Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Seio Digital: 0270011200007000891

VOLUME DE PROCESSO DIGITALIZADO (0116601)

SET 53000.065155/2013-81 / pg. 61

Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fidedigna do ori-
ginal feito em minha arqui-
vade neste ofício. Dou fé.

O Oficial *AC* *o.s.*

Ariane R. Sausen
Substituta em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARIANE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

R\$

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Teste *AT* da verdade

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013

Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen

Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700892



ATA DE ALTERAÇÃO E REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

Aos dezessete dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa e nove, às 19:00 horas, na sede da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n, nesta cidade, estando reunidos a Diretoria, o Conselho Fiscal, membros associados e convidados, sob a presidência do Sr. Milton Valmir Waldow, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, C.P.F. nº 351.358.670/15, Cédula de Identidade nº 100.617.646-3, dá-se inicio à reunião extraordinária convocada para reformar e alterar o estatuto.

Verificada a presença do número de associados necessário para as deliberações, o Presidente no exercício de suas atribuições, determinou que fosse feita a leitura da ordem do dia e que consta do seguinte teor:

- A) discussão e aprovação de alterações no estatuto;
 - B) outros assuntos relacionados com a reforma no estatuto da fundação.

Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou que se procedesse à leitura dos itens a serem alterados e reformados no Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes.

Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, alteração por alteração, à apreciação e, em seguida, à sua votação, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade e sem emendas e modificações, conforme transscrito abaixo, alterações estas que passam a fazer parte integrante do referido Estatuto Social.

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURACÃO

ARTIGO I Sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**, fica constituída uma associação comunitária sem fins lucrativos, que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação específica.

ARTIGO 2 A sede da Associação será à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n na cidade de Senador Salgado Filho, no Estado do Rio Grande do Sul.

ARTIGO 3 A Associação terá como objetivo a exploração e instalação de serviço de radiodifusão sonora, com a finalidade de atender aos moradores da comunidade de Senador Salgado Filho, com os seguintes objetivos:

- A) Dar a oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
 - B) Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
 - C) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
 - D) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
 - E) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

ARTIGO 4 A duração da sociedade é por prazo indeterminado.



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Gravataí das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARI ENE TIECHER JÄGER - TARELA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.

Tabelle Marlene Tiecher Jäger / Tabelle Su

Volume de Processo Digitalizado (0116601)



Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fiel do ori-
ginal documento via arqui-
vado nesse ofício. Dou fé.

O Oficial


Ariane K. Soares
Substituta em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Em Teste da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700894





DOS SÓCIOS

ARTIGO 5 São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO** mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou entidades em geral, sediadas na comunidade a ser atendida, desde que legalmente instituídas, que sejam aprovados pela Diretoria, e que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

ARTIGO 6 A Associação será composta por número ilimitados de sócios, distinguidos em três categorias, a saber:

- 1) Sócios fundadores: - os que assinaram a ata da fundação;
- 2) Sócios honorários: - os que distinguirem por benefícios, relevantes, à Associação ou à coletividade;
- 3) Sócios contribuintes: - qualquer pessoa física ou jurídica que contribua mensalmente com qualquer importância por ele designada ou patrocínio sob a forma de apoio cultural.

ARTIGO 7 Terão direito nas assembleias as categorias de sócios fundadores, honorários e contribuintes, estes últimos desde que em dia com sua contribuição e quite com seu compromisso sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único - Somente terão direito a voto nas Assembleias os brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 8 Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA DIRETORIA

ARTIGO 9 A Associação será dirigida por uma diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita.

Parágrafo único - A responsabilidade e orientação intelectual da associação somente será exercida por brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

ARTIGO 10 Os membros da diretoria deverão ser brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

1) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo eletivo, que assegure imunidade parlamentar ou foro especial.

2) É vedado participar da administração membros que ocupem cargo de direção em outras entidades detentoras de outorga para exploração de serviços de radiodifusão ou de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura e outras congêneres.

3) O quadro de pessoal será constituído de, ao menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 11 A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores:

1. Presidente
2. Vice-Presidente
3. 1º Secretário
4. 2º Secretário
5. 1º Tesoureiro
6. 2º Tesoureiro
7. 1º Diretor de Patrimônio
8. 2º Diretor de Patrimônio

Parágrafo único - Os membros da Diretoria desempenharão suas funções sem remuneração.

ARTIGO 12 Compete a Diretoria Executiva:

I. Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

II. Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e Conselho Fiscal relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e prestação de contas do exercício findo;



Certifico que a presente cópia
é um cópia integral do ori-
ginal feito em 2013 e arqui-
vado neste ofício. Dou fé.

O Oficial *AC*

Ariane K. Sausen
Substituta em Exercício

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

R51

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Test. *✓* da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700895



Ministério das
Relações Exteriores
Rubrica
fl. 03

III. Orientar toda a administração da Associação:

IV. Apresentar ao Conselho Comunitário toda e qualquer programação para acompanhar, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e das finalidades estabelecidos no Artigo 3º da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, que rege a matéria.

V. Compete à diretoria compor o quadro pessoal da Associação com ao menos dois terços (2/3) de trabalhadores brasileiros.

ARTIGO 13

Serão atribuições do Presidente:

- I. Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e Conselho Fiscal, necessários ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
 - II. Representar ativa e passivamente a Associação, judicial e extrajudicialmente, podendo para tal fim designar procurador;
 - III. Em conjunto com tesoureiro, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
 - IV. Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

ARTIGO 14

São atribuições do Vice-Presidente:

- I. Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;
 - II. Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar.

Parágrafo único: Ocorrendo a vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente assumirá o cargo de Presidente e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

ARTIGO 15

São atribuições do 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as competentes atas;

II. Publicar todas as atividades da Associação;

III. Assinar correspondências da Associação;

IV. Superintender os serviços de secretaria;

V. Atuar como relações públicas da Associação.

ARTIGO 16

São atribuições do 2º Secretário:

- I. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
 - II. Desempenhar as funções que o 1º secretário lhe confiar.

ARTIGO 17

São atribuições do 1º Tesoureiro:

- I. Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

II. Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

III. Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o presidente os cheques e ordem de pagamento;

IV. Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil;

V. Ter em mãos o valor relativo a um salário mínimo vigente para as pequenas despesas e de pagamento imediato.

ARTIGO 18

São atribuições do 2º Tesoureiro:

- I. Substituir o 1º tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
 - II. Desempenhar as funções que o 1º tesoureiro lhe confiar.

ARTIGO 19

São atribuições do 1º Diretor de Patrimônio:

- I. Manter em ordem e atualizado o patrimônio móvel e imóvel da Associação
 - II. Elaborar e apresentar o relatório patrimonial da Assembléia Geral e Conselho Fiscal.

ARTIGO 20

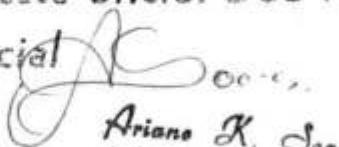
São atribuições do 2º Diretor de Patrimônio:

- #### I. Substituir o 1º Diretor de Patrimônio em suas faltas e impedimentos:



Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fiel do ori-
ginal ficando uma via arqui-
vada neste ofício. Dou fé.

O Oficial



Ariane K. Soares
Substituta em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353-1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.
Em Test.  da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700897



II. Desempenhar as funções que o 1º Diretor de Patrimônio lhe confiar.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 22 O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, eleitos a cada dois anos pela Assembléia Geral da Associação, podendo ser reeleitos.

ARTIGO 23 Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar a questão financeira, sem interferência na aplicação do numerário;
- II. Opinar sobre os balancetes mensais e o balanço anual, lançado sobre os mesmos o seu visto;
- III. Reunir-se ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário.

ARTIGO 24 Os membros do Conselho Fiscal desempenharão suas atribuições sem remuneração.

ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 25 A Assembléia Geral é constituída por todos os sócios, no pleno gozo de seus direitos sociais.

Parágrafo 1º: A Assembléia geral reunir-se-á:

- I. Ordinariamente, de seis em seis meses, para tomar conhecimento dos relatórios e Balanço das Contas da Diretoria, discuti-los e votá-los, bem como resolver sobre quaisquer outros assuntos de interesse social, salvo emendas e reformas do estatuto.
- II. Extraordinariamente, a qualquer tempo, quando convocada pelo Presidente, por proposta da Diretoria ou a requerimento de no mínimo 1/3 dos sócios.

Parágrafo 2º: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente, mediante edital afixado na Sede da Associação por circulares, meios de comunicação existentes na comunidade atendida, ou outros julgados necessários, com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias.

Parágrafo 3º: As Assembléias Gerais, ordinárias ou extraordinárias deliberam em primeira convocação com presença de metade mais de um dos sócios com direito voto e, em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo, com os sócios presentes na Assembléia.

Parágrafo 4º: As Assembléias Gerais, serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para fins previstos em lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova diretoria por renúncia de membros em exercício.

ARTIGO 26 Compete à Assembléia Geral:

- I. Admitir e demitir sócios;
- II. Eleger por voto direto os cargos da Diretoria e Conselho fiscal da Associação;
- III. Aceitar o pedido de demissão voluntária de membros da Diretoria em exercício;
- IV. Depor dos cargos por razões justas e graves, os membros da Diretoria em exercício;
- V. Tomar conhecimento e aprovar ou não as prestações de contas e demais atos da Diretoria;
- VI. Fixar as normas para admissão de patrocínio sob a forma de apoio cultural, de acordo com o Artigo 18 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998, em caso de concessão de canal para a prestação radiodifusão comunitária.

CONSELHO COMUNITÁRIO

ARTIGO 27 O Conselho Comunitário será instituído de no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

ARTIGO 28 O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da Lei que rege a matéria.



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Test. *[Signature]* da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Valor: R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

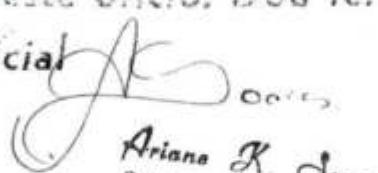
Selo Digital: 027901120000700898



4/7

Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fiel do ori-
ginal ficando essa via arqui-
vada neste ofício. Dou fé.

O Oficial

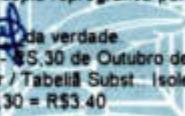

Ariane K. Jäger
Substituta em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Test.  da verdade.

Guarani das Missões - R\$5,30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700899



PATRIMÔNIO

ARTIGO 29 O patrimônio social será constituído das contribuições dos sócios da Associação, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido nos programas transmitidos pela Rádio, da qual a Associação é detentora, em caso de concessão.

ARTIGO 30 A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembléia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 31 O exercício social terá a duração de um ano, terminando em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 32 No fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar com base na escrituração contábil da Associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens e aplicações de recursos.

LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 33 A Associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim.

ARTIGO 34 A Associação também poderá ser extinta por determinação legal.

ARTIGO 35 No caso de extinção, competirá à Assembléia Geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante, assim como o Conselho fiscal que permanecerão funcionando durante o período de liquidação.

ARTIGO 36 Em caso de extinção da Associação os bens serão doados a entidades congêneres a partir de deliberação da Assembléia geral em reunião extraordinária.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37 O estatuto desta Associação não poderá receber alterações sem prévia autorização do poder concedente, afim de que sejam mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para outorga da autorização.

ARTIGO 38 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria Executiva e encaminhados à Assembléia Geral para apreciação.

ARTIGO 39 Fica eleito o fórum da cidade de Senador Salgado Filho, Estado de Rio Grande do Sul, para qualquer ação fundada neste estatuto.

ARTIGO 40 O estatuto entrará em vigor a partir da data do mesmo.

Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretário em três vias de igual teor, datilografadas e, após aprovada, assinada pelo Presidente e por mim, que secretariei a reunião extraordinária nesta data.

Senador Salgado Filho, 17 de março de 1999.

Milton Valmir Waldon

Presidente: Milton Valmir Waldon

Alice Kupske

Secretária: Alice Kupske



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, de que dou fé.

Em Test. *Guarani das Missões* / R\$ 30 de Outubro de 2013.

Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isopete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700900



Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fiel do ori-
ginal fezendo uso via arqui-
vado neste ofício. Dou fé.

O Oficial *S. C. Soares*
Adriano R. Soares
Substituto em Exercício



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
-Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guaraní das Missões - Fone/Fax: (55) 3363.1345
MARLENE TIECHER JÄGER - TARELJÄ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mesma apresentado, do que dou fé.

apresentado, ou que não é. Em Test. Verdade da verdade.
Guarani das Missões - RS-30 de Outubro de 2013
Tabelá : Marlene Tiecher Jäger / Tabelá Subst. Isolte Sausen
Email RS-30. Sein Dien. RSD-30 - RSD-40

Solo Digital 027001120000700901



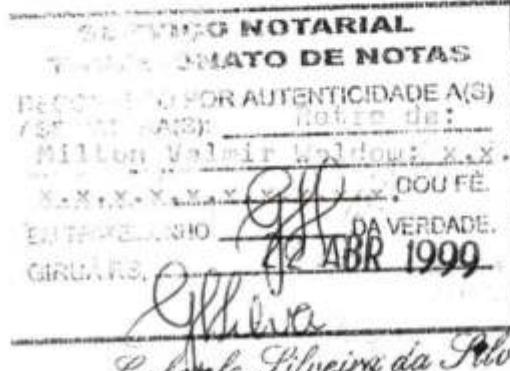
SERVIÇO NOTARIAL
TABELIONATO DE NOTAS

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A (S)
Assinatura: *Retro de:*

slice Furksai x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

ESTADO DE S. PAULO DA VERDADE
22 ABR 1999

Ghislia EMOL. RS 3,20
21-8-54



LISTA DE PRESENÇA

Milton Valmir Waldon

Tarcisio Eugenio Sowa

Alice Kupske

Vili Schwarz

Valdir Gund

Verner Schwarz

Arno Dombrowski

Edegar Kupske

Gertha Luisa Johana Pukall

Levino Fritz

Marino Makulia

Mario Lotke

Oldemar Scholze

Reinoldo Thelen

Valdir Bess

Oto Rudi Tampre

Élio Kurschner

Milton Valmir Waldon

Tarcisio Eugenio Sowa

Alice Kupske

Vili Schwarz

Valdir Gund

Verner Schwarz

Arno Dombrowski

Edegar Kupske

Gertha Luisa Johana Pukall

Levino Fritz

Marino Makulia

Mario Lotke

Oldemar Scholze

Reinoldo Thelen

Valdir Bess

Oto Rudi Tampre

Élio Kurschner



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade

Guarani das Missões - R\$ 0,30 de Outubro de 2013
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen
Emol. R\$0,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Gele Digital - Volume 1 de 1 Processo Digitalizado (0116601)

6/7

SEI 53000.065155/2013-81 / pg. 73

Certifico que a presente cópia
é uma reprodução fiel do ori-
ginal firmado na via arqui-
vada neste ofício. Dou fé.

O Oficial *J. S. S. S.*
Substituta em Exercício

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista 404 Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

R\$ 1

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regráfica por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

Guarani das Missões - RS 30 de Outubro de 2013.

Tabeliá: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliá Subst. Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000700903



Almíro Bloch

Erica Helga Prischardt

Naldi Benkowitz

Almíro Bloch

Erica Helga Prischardt

Naldi Benkowitz



Certifico que a presente cópia
é uma cópia legível do ori-
ginal ficando a via original
vada neste ofício. Deu fé.

O Oficial *AK Soares*
Ariane K. Soares
Substituta em Exercício

Número 6.211 } Protocolo 1-A
Página 253 }
Apresentado no dia 19 de Fevereiro de 2001
O OFICIAL, *AK Soares*

Ofício dos Registros Públicos
- GURUÁ - RS

Bel. Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
OFICIAL
Ariane Kameni Soares
SUBSTITUTA
Angela Arthur Engroff
SUBSTITUTO
Rosinara Rumus da Silva
ESCREVENTE

Reg. & Pág. 179 a 182 sub. c. 5.599 Livro B-33
do Registro Integral de Letras, Títulos, e outros Papéis

Últim. 19 de Fevereiro de 2001

O Oficial *AK Soares*

Ariane K. Soares
Substituta

Reg. Int. R\$ 16,60



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARI FNE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Teste da verdade.

Guarani das Missões - R\$ 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Seio Digits: 027001120000700878



Ministério das Comunicações
65
SCE

**ATA DE NÚMERO 03 DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO -
REFERENTE A ASSEMBLÉIA GERAL DE 28 DE JULHO DE 2000.**

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2000, às 20 horas e 35 minutos, cito à Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral para a nova eleição da Diretoria supra Associação acima citada. Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação unânime, o senhor Milton Valmir Waldow, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo CREA RS 65814- 8ª Região, CPF 351.358.670-15, Cédula de Identidade 100.617.646-3, residente e domiciliado à Rua Linha República, s/n, na cidade de Senador Salgado Filho, no estado do Rio Grande do Sul, convidando Alice Kupske, brasileira, solteira, do lar, CPF 597.849.110-00, Cédula de Identidade 703.405.205-5, residente e domiciliada à Rua Evaldo Kupske, s/n, na cidade de Senador Salgado Filho, no estado do Rio Grande do Sul, para secretariar a sessão.

À partir desta, para qual fora convocado esta assembleia geral tendo o principal teor da Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal, iniciaram-se os trabalhos para o devido fim.

Após a apuração dos votos, ficou declarada a Associação constituída de seus membros em vigência, reeleitos em unanimidade para mais uma gestão.

A seguir o Presidente declarou reeleita a nova Diretoria, constituída dos seguintes nomeados (em anexo) dando-lhes imediata posse para suas devidas funções e atribuições que se reiniciam a partir de 03 de agosto de 2000.

Ficando livre a palavra e ninguém fazendo uso da mesma, o Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 45 minutos.

Senador Salgado Filho, 28 de Julho de 2000.

Milton Valmir Waldow
Milton Valmir Waldow
Presidente

Alice Kupske
Alice Kupske
Secretária



1/1



LISTA DO CORPO DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO - RS

Milton Valmir Waldow – Presidente

Tarcisio Eugênio Sowa – Vice Presidente

Alice Kupske – 1ª Secretária

Vili Schwarz – 2º Secretário

Valdir Gund – 1º Tesoureiro

Verner Schwarz – 2º Tesoureiro

Arno Dombrowski – 1º Diretor de Patrimônio

Edegar Kupske – 2º Diretor de Patrimônio

CONSELHO FISCAL

Gertha Luisa Johana Pukall - Titular

Levino Fritz - Titular

Marino Makulia – Titular

Oldemar Scholze – Suplente

Reinaldo Thelen - Suplente

Valdir Bess - Suplente

Milton Valmir Waldow
Tarcisio Eugênio Sowa
Alice Kupske
Vili Schwarz
Valdir Gund
Verner Schwarz
Arno Dombrowski
Edegar Kupske

Gertha Luisa Johana Pukall
Levino Fritz
Marino Makulia
Oldemar Scholze
Reinaldo Thelen
Valdir Bess

LISTA DOS DEMAIS ASSOCIADOS PRESENTES

Oto Rudi Tampre

Jaime Jorge Gaklik

Almíro Bloch

Érica Helga Prischardt

Arthur Waldow

Any O. S. Navrotzki

Neri Milton Fritz

Oto Rudi Tampre
Jaime J. Gaklik
Almíro Bloch
Erica Helga Prischardt
Arthur Waldow
Any O S Navrotzki
Neri Milton Fritz

2/2

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353-1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ

AUTENTICAÇÃO

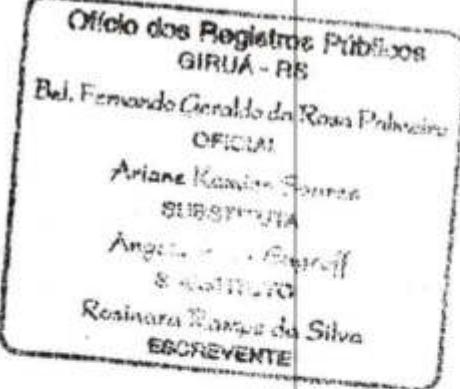
Autentico a presente cópia reprodutiva por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Teste da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst.: Isolete Sausen
Emol. R\$3,10 Seio Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Volumen do Processo Digitalizado (0116601)



Número 6.257 } Protocolo Nº 1 -A
Página 254
Apresentado no dia 26 de Abril de 2001
O OFICIAL,



Reg. à Pág. 034 sub nº 5.637 Livro B-34
do Registro Integral da Titular Documentos e outras Peças
Giruá 27 de Abril de 2001
O Oficial,

Reg. Integral R\$ 16,70



67
67
355
Ministério das Comunicações

ATA DE NÚMERO 03/2012 DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, REFERENTE A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

Aos Vinte e Nove Dias do Mês de Agosto do Ano de Dois mil e Doze, às 20 horas e 15 minutos, cito a Avenida Henrique Martin, s/nº, nesta cidade de Senador Salgado Filho-RS, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição da Diretoria gestão do biênio 2012/2014, iniciando o mandato em 01/09/2012 e tendo seu término em 31/08/2014; 2) Assuntos Gerais. A condução dos trabalhos foi feita pelo Presidente, Sr. Milton Valmir Waldow, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670/15 e Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado a Avenida Henrique Martin, s/nº - Centro, município de Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000, e secretariado por Vilmar Timm, Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, portador do CPF nº 936.216.040-49 e Cédula de Identidade nº 5057896838-SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Evaldo Kupske, nº 286 – Centro – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000; Após a abertura dos trabalhos e saudação aos presentes, o Presidente Sr. Milton Valmir Waldow passou ao primeiro assunto da Ordem do Dia sendo a Eleição da nova diretoria que após votação ficou assim, por unanimidade, constituída: Presidente: MILTON VALMIR WALDOW, Vice-Presidente: TARCISIO EUGENIO SOWA, Primeiro-Secretário: VILMAR TIMM, Segundo-Secretário: VILI SCHWARZ, Primeiro-Tesoureiro: VALDIR GUND, Segundo-Tesoureiro: ALICE KUPSKE. Diretores de Patrimônio: Arno Dombrowski e Edgar Kupske, Conselheiros Fiscais Titulares: Selvino Fritz, Hilmar Waldow e Oldemar Scholze. Conselheiros Fiscais Suplentes: Reinoldo Thelen, Marino Makulia e Verner Schwarz. A seguir foi efetuada a posse da nova diretoria, assumindo assim os eleitos, a plenitude de seus cargos, devendo cumprir com suas respectivas atribuições e encargos que iniciam na data de 01/09/2012. Após foram discutidos e resolvidos os assuntos gerais, ficando a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma. Não havendo mais nenhuma manifestação e encerrados os assuntos o presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. E eu secretario, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada, e que vai assinada pelo Presidente e por mim secretário e pelos demais presentes nesta Assembléia Geral Ordinária-AGO. Senador Salgado Filho-RS, 29 de Agosto de 2012.

Milton Valmir Waldow
Milton Valmir Waldow

Presidente

Vilmar Timm
Vilmar Timm

Secretário

Reconheço AUTENTICA a firma de MILTON VALMIR
VALDOW. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Giruá, sexta-feira, 30 de agosto de 2013
Dyovanele da Silva - Escrivanele Autorizada
Email: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,40 (0249-01 1300003.06291)

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁN

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.

Guarani das Missões, R\$ 30 de Outubro de 2013

Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isopete Sausen

Email: R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

TABELIONATO DE NOTAS
MARLENE T. JÄGER
TABELIÁN
GUARANI DAS MISSÕES/RS



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ
COMARCA DE GIRUÁ
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Praça Aládio Ferreira, 17 – Giruá - RS

CERTIDÃO

Apresentado em 13/09/2013 para **REGISTRO**.
Protocolado sob nº 10826 no Livro A-3, à Folha 1F, e
registrado o **Ata** sob nº **9812** do Livro B-67, às fls.
7V de Registro de Títulos e Documentos.

Giruá (RS), 19 de setembro de 2013.

Bel. Danuza Prestes
Substituta Oficial

EMOLUMENTOS - Nota nº 000014

Digitalização	024801130000300051	R\$ 2.00
Processamento Dados	024801130000300052	R\$ 3.10
Registro	024804130000300012	R\$ 35.10

Ofício dos Registros Públicos

Giruá - RS

Bel. Fernando Céraldo da Rosa

Palmeira

OFICIAL

Ariane Kamier Soares

SUBSTITUTA

Danuza Prestes

SUBSTITUTA

Rosinara Ramos da Silva

ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia regrafia por conferir com o original a mim
apresentado, do que dou fé.

Em Test. da verdade.
Guarani das Missões - RS, 30 de Outubro de 2013
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027001120000700885



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rua Boa Vista, 404 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
TABELIÃ: MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÃ

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por verdadeira, a(s) assinatura(s) de Vilmar Timm, indicada(s) com
a seta, dou fé.

Em Test. da verdade.

Guarani das Missões - RS, 30 de Agosto de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen
Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40

Selo Digital: 027001120000618040



Ilmo. Sr.
Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
Oficial de Registros Públicos
Giruá - RS



TABELIONATO DE NOTAS GUARANI DAS MISSÕES/RS
Rue Boa Vista, 414 - Centro - Guarani das Missões - Fone/Fax: (55) 3353.1245
MARLENE TIECHER JÄGER - TABELIÁ
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mídia apresentado, do que dou fé.
Em Test. *[Signature]* da verdade
Guarani das Missões - RS. 30 de Outubro de 2013.
Tabeliá: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliá Subst: Isolte Sausen
Emol. R\$3,10 Selo Dig. R\$0,30 = R\$3,40
Seq. Digital: 027001120000700896



A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, Abreviadamente nomeada como ADDCCSSF, Entidade Cultural, Sem Fins Lucrativos, estabelecida a rua Henrique Martin, s/nº - Centro - Senador Salgado Filho - RS - CEP 98.895-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.900.893/0001-57 tendo sua ATA de CONSTITUIÇÃO registrada neste Ofício cfe. Livro B-33 - Páginas 177 a 178 sob nº 5.598 e Alteração posterior cfe. Livro B-33 - Páginas 179 a 182 sob o nº 5.599 e seus ESTATUTOS originais registrados neste Ofício cfe. Livro A, Fls. 66-V, sob o nº 145 de 07/12/1998 e Alteração Registrada cfe. Livro A - Pág. 66-V, sob nº 145 em 26/04/1999, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. MILTON VALMIR WALDOW, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Henrique Martin, s/nº - Centro - Senador Salgado Filho - RS, apresenta a RELAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA, eleita em 29/08/2012 conforme Ata nº 003/2012 (Três de Dois Mil e Doze) em 29/08/2012, que abaixo segue:

Diretoria:

Presidente: MILTON VALMIR WALDOW, Brasileiro, Divorciado, Maior, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado a Avenida Henrique Martin, s/nº - Centro - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

Vice-Presidente: TARCISIO EUGENIO SOWA, Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, portador do CPF nº 504.949.020-00 e Cédula de Identidade nº 1039756364-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Giruá, s/nº - Interior - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

Primeiro-Secretário: VILMAR TIMM, Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, portador do CPF nº 936.216.040-49 e Cédula de Identidade nº 5057896838-SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Evaldo Kupske, nº 286 - Centro - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

Segundo-Secretário: VILI SCHWARZ, Brasileiro, Casado, Maior, Motorista Autônomo, portador do CPF nº 420.574.930-97 e Cédula de Identidade nº 9031509319-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, s/nº - Centro - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

Primeiro-Tesoureiro: VALDIR GUND, Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, portador do CPF nº 309.061.050-72 e Cédula de Identidade nº 2001138839-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Cândido Godói, nº 525 - Vila 8 de Agosto - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

Segunda-Tesoureira: ALICE KUSKE, Brasileira, Solteira, Maior, Merendeira, portadora do CPF nº 597.849.110-00 e Cédula de Identidade nº 7034052055-SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Henrique Kuske, s/nº - Centro - Senador Salgado Filho - RS - CEP: 98.895-000;

[Signature]
DYOVANELE DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Em Teste da verdade.
Guarani das Missões, RS, 30 de Outubro de 2013.
Tabeliã: Marlene Tiecher Jäger / Tabeliã Subst. Isolte Sausen
Email: R\$3,10 Selo Dig R\$0,30 = R\$3,40
Selo Digital: 027901120000700887

Diretores de Patrimônio:

ARNO DOMBROWSKI, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do CPF nº 309.181.540-14 e RG: 7028801641 residente e domiciliado na Localidade de Linha Giruazinho, s/nº - Interior – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000;

EDGAR KUPSKE, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do CPF nº 286.744.640-68 e RG: 2035110309, residente e domiciliado na localidade de Linha das Flores, s/nº – Interior – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000;

Conselho Fiscal Titular:

SELVINO FRITZ, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, portador do CPF nº 551.592.060-00 e RG: 1042439057-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Giruá, s/nº – Interior – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000;

HILMAR WALDOW, Brasileiro, Casado, Vendedor, CPF: 357.029.660-15 RG: 3024021457-SSP/PR, residente e domiciliado na localidade de Linha República, s/nº - Interior – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000;

OLDEMAR SCHOLZE, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF: 237.710.190-53, RG: 5015094005-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha 8 de Agosto – Interior – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000;

Conselho Fiscal Suplente:

REINOLDO THELEN, Brasileiro, Casado, Zelador, CPF: 043.028.340-72, RG : 2023913029, residente e domiciliado na localidade de Linha República, s/nº - Interior – Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000;

MARINO MAKULIA, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF: 212.651.439-00 RG: 42011320-SESP/IDIP, residente e domiciliado na localidade de Rincão dos Melgarejos s/nº - Interior – Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000;

VERNER SCHWARZ, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF: 455.285.600-63, RG: 4033966112, residente e domiciliado na localidade de Linha 8 de Agosto, s/nº - Interior – Senador Salgado – RS, CEP: 98.895-000;

Sendo a expressão da verdade, eu **MILTON VALMIR WALDOW**, atual presidente, firmo abaixo.

Senador Salgado Filho (RS), 30 de Agosto de 2012.

MILTON VALMIR WALDOW – Presidente

Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Av. Barão Gonçalves, 404 - Centro - Giruá - RS - CEP: 9670-000 - Fone/Fax: (51) 3344-1627

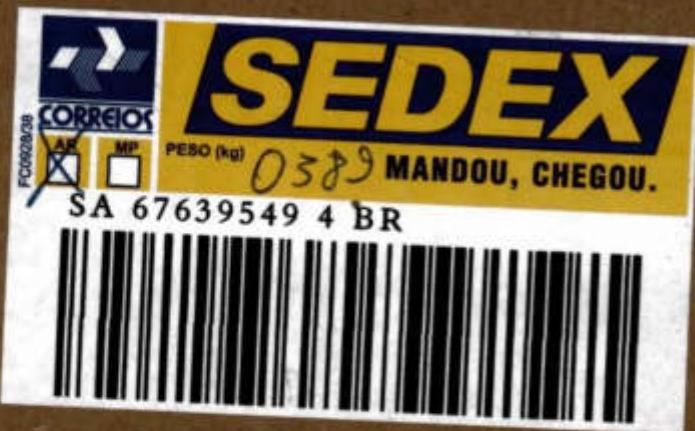
E-mail: milton.waldow@tabelionato.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **MILTON VALMIR WALDOW** Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Giruá, 13 de setembro de 2013

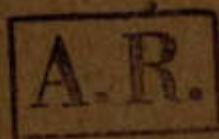
Dionyane da Silva - Escrivente Autorizada

E-mail: R\$ 3,10 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,40 (0249 01 1300003 07836)



COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE



GRANJA NO BRE MA

DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIO

STERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR

BRASÍLIA DF.

AO
MINISTÉRIO DAS
SECRETARIA DE S
COMUNICAÇÃO ELETR
DEPARTAMENTO DE OUTOR
COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

A/C SAMIR AMANDO
COORDENADOR - GERAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70044-900 - E



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 03 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Damacena Ferreira, Arquivista**, em 03/09/2014, às 13:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0117377** e o código CRC **ABBF3BA4**.

NOTA TÉCNICA Nº 16395/2014/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.065155/2013-81**

Processo de Outorga nº: **53790.000029/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Em conformidade com o entendimento da consultoria jurídica deste Ministério e considerando que a vigência do mandato dos diretores se encontra vencida - não constando, até a presente data, nos autos do processo, os atos constitutivos da composição da nova diretoria, conforme prescrito pelo item 21.10.1 da Norma nº 1/2011 (transcrição abaixo) - a entidade deverá apresentar:

a) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de que seus atuais diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2;

c) CPF de todos os atuais dirigentes.

Norma nº 1/2011

21.10.1. As alterações nos atos constitutivos e modificação da composição da diretoria da entidade detentora de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observadas as disposições desta Norma, devem ser apresentadas ao Ministério das Comunicações devidamente registradas ou averbadas na repartição competente, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua realização.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:35, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 04/12/2014, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0228834** e o código CRC **BF63576C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 18661/2014/SEI-MC

São Paulo, 10 de novembro de 2014

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de
Senador Salgado Filho
Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01 - Centro
98895-000 / Senador Salgado Filho - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.065155/2013-81.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **16395/2014/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 04/12/2014, às 13:35, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0228914** e o código CRC **C3867B1A**.

- Os quantitativos de votos nominais, de legenda, brancos, nulos e anulados estão sujeitos a alterações em virtude do processamento de retotalização.

Última Atualização 19/01/2015 - 19:31

Parâmetros de pesquisa

UF Município Eleição Turno Situação Cargo

Resultado da eleição

Exportar dados

Última totalização: 07/10/2012 - 17:51:03								
UF	Município	Cargo	Nr	Candidato	Partido	Situação	Qt Votos Válidos	% Válidos
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	12.640	ADILSON MARTIN	PDT	Eleito por QP	149	5,974
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	13.013	ELIANE MARIA DA VEIGA DE OLIVEIRA	PT	Eleito por QP	142	5,694
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	14.567	SIMONE FRANK BLOCH	PTB	Eleito por QP	137	5,493
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	15.650	ENIO KUYVEN	PMDB	Eleito por QP	135	5,413
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	12.678	LUCAS FERREIRA ROQUE	PDT	Eleito por média	120	4,812
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	11.222	CLAIRTON STEINKE	PP	Eleito por QP	248	9,944
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	11.147	GERSON KUPSKI	PP	Eleito por QP	118	4,731
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	11.444	OTO RUDI TAMPKE	PP	Eleito por QP	114	4,571
RS	SENADOR SALGADO FILHO	Vereador	11.650	VALDIR GUND	PP	Eleito por QP	106	4,250

Exportar dados

1 - 9

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC - 01
DELEGADO: MARIO DE MORAES DAOLIO - (substituto)
END.: Rua Mergenthaler, 592 Bl-I, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
SÃO PAULO – SP
CEP: 05311-900

53900.002745/2015-11
13/01/15

Senador Salgado Filho- RS, 12 de Janeiro de 2015.

Assunto : ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS ELENCADAS – Ofício nº
18661/2014/SEI-MC

Nota Técnica nº 16395/2014/SEI-MC

Processo de Renovação de Outorga nº 53000.065155/2013-81

Processo de Outorga nº 53790.000029/1999

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

Prezado Delegado,

Eu, Milton Valmir Waldow, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS e CPF nº 351.358.670-15, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, inscrita no CNPJ sob nº 02.900.893/0001-57, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98895-000, venho mui respeitosamente, pela presente, ATENDER AS EXIGÊNCIAS ELENCADAS no Ofício nº 18661/2014/SEI-MC, apresentando os seguintes documentos abaixo relacionados, anexos, conforme segue:

- a) ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS (Cópia Autenticada em Anexo);
- b) PROVA DE QUE SEUS ATUAIS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS OU NATURALIZADOS A MAIS DE DEZ ANOS (Cópia da Cédula de Identidade dos atuais diretores Autenticada, em Anexo);

c) C.P.F. DE TODOS OS ATUAIS DIRIGENTES (Cópias Autenticadas Anexas);

OBS: Daqueles dirigentes que não possuem cópia do C.P.F. anexas, o número do C.P.F. consta na Cédula de Identidade (autenticada) do mesmo;

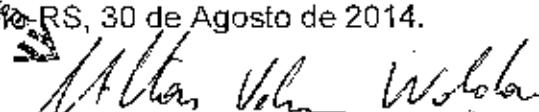


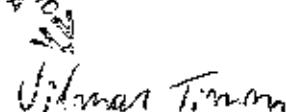
Nome: Milton Valmir Waldow
CPF: 351.358.670-15

Fls.02

ATA Nº. 01-2014 DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, REFERENTE A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE AGOSTO DE 2014.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, nas dependências da Rádio Senador, localizada à Rua Henrique Martin, sem número, no município de Senador Salgado Filho – RS, reuniram-se os associados da Associação de Desenvolvimento comunitário e cultural de Senador Salgado filho, em assembleia geral ordinária, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Eleição da diretoria gestão do biênio 2014-2016, iniciando o mandato em primeiro de setembro do ano de dois mil e catorze e tendo seu término em trinta e um de agosto do ano de dois mil e dezesseis; 2º) Assuntos gerais. A assembleia foi dirigida pelo Presidente, senhor Milton Valmir Waldow, brasileiro, divorciado, engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15, e RG nº 1006176463 – órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado na Linha Giruá, snº, município de Senador Salgado Filho e secretariada pelo senhor Vilmar Timm, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 936.216.040-49, RG nº 5057896838 – órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado à Rua Evaldo Kupske, número 286, centro, Senador Salgado Filho-RS. Após abertura dos trabalhos e saudação, o presidente Milton Valmir Waldow conduziu a eleição da diretoria que após votação foi aprovada por unanimidade, ficando assim constituída: Presidente: Milton Valmir Waldow; Vice-Presidente: Valdir Gundt; Secretário: Vilmar Timm; 2º Secretário: Denise Lurdes Brondani Hanel; Tesoureiro: Edemar Elgert; 2º Tesoureiro: Vili Schwarz; Diretores de Patrimônio: Hilmar Waldow; Tarcísio Eugenio Sowa. Conselheiros Fiscais Titulares: Vilmar Malonek; Oldemar Scholze. Conselheiros Fiscais Suplentes: Silvino Fritz; Irineu Cláudio Fester. A seguir foi efetuada a posse da nova diretoria, assumindo assim os eleitos a plenitude de seus cargos, devendo cumprir com suas respectivas atribuições e encargos que iniciam no dia primeiro de setembro de dois mil e catorze. Após foram discutidos assuntos gerais. Nada mais a constar, encerrou-se a assembleia e eu, Vilmar Timm, secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente. Senador Salgado Filho-RS, 30 de Agosto de 2014.


Milton Valmir Waldow
Presidente


Vilmar Timm
Secretário

Tabelionato de Notas: Ferraz de Campos
Av. Beira Mar n.º 24 - Centro - CEP 96070-00 - Fone: (55) 3591-1577
Reconheço A. ATENTAS as firmas de MILTON VALMIR
WALDOW e VILMAR TIMM, Doutos
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Giruá, segunda-feira, 30 de setembro de 2015
Dovanele da Silva - Escrivãe Autorizada
E-mail: PS 720 + Selo digital: 58.0.09 = 78.79.024-001-140003.10676 + 15031

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ

Praca Aládio Ferraz, 17 - 98870000 - Giruá - RS
Fone: 5533811055 e-mail: canario.palmeiro@outlook.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDAO

Apresentado em 06/01/2015 para registro. Protocolado sob nº 11286
do Livro A-3 e registrado a fls. 166V sob nº 10265 do Livro B-71 de
Títulos, Documentos e outros papéis.
Giruá, 07 de janeiro de 2015



Rosinara Ramos da Silva - Substituta do Oficial
0000130000010428 | 004011000000023 | 0040110000001428

Pro: 1.60 | R\$ 2,00 | Dig: 1.20

Ofício dos Registros Públicos
Giruá - RS

Bel. Fernando Geraldo
Palmeiro
OFICIAL
Bela. Ariani Kamien Soares
SUBSTITUTA
Bela. Danusa Prestes
SUBSTITUTA
Rosinara Ramos da Silva
SUBSTITUTA
Bel. Jean F. F. da Natividade
ESCREVENTE AUTORIZADO

Tabelionato de Notas Ferraz de Campos
Av. Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-00 - Fone: (55) 3901-1977

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva
extraida nestas notas, a qual confere com o original, do que dou
fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyciane da Silva - Escrevente Autorizada

E-mail: R\$ 7,20 + Selo digital R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0248.01.1400003.11367 a 11368)



Prezado Senhor
Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
Oficial de Registros Públicos
Giruá – RS

Fls. 03
1/3

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, abreviadamente nomeada como ADDCCSSF, entidade cultural, sem fins lucrativos, estabelecida à rua Henrique Martin, s/nº, centro, Senador Salgado Filho – RS, CEP: 98.895-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.900.893/0001-57, tendo sua ATA DE CONSTITUIÇÃO registrada neste Ofício conforme Livro B-33 – páginas 177 a 178 sob nº 5.598 e alteração posterior conforme Livro B-33 – páginas 179 a 182 sob o nº 5.599 e seus ESTATUTOS originais registrados neste Ofício conforme Livro A, folhas 66-V, sob nº 145 de 07/12/1998 e alteração registrada conforme Livro A – página 66-V, sob nº 145 em 26/04/1999, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. MILTON VALMIR WALDOW, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e RG nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado na linha Giruá, interior do município de Senador Salgado Filho/RS, apresenta a relação da atual DIRETORIA, eleita em 30/08/2014, conforme Ata nº 001/2014 (um de dois mil e catorze) em 30/08/2014, que abaixo segue:

DIRETORIA:

Presidente: MILTON VALMIR WALDOW, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e RG nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado a Linha Giruá, interior do município de Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Vice-Presidente: VALDIR GUNDT, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 309.061.050-72 e RG nº 2001138839-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Cândido Godói, nº 525, Vila 8 de Agosto, Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

W

V



Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Av. Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-00 - Fone: (55) 3961-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográica extraída nestas notas.
a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyovanele da Silva - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,90
(0249.01.1400003.11366)

Hs. 9/11

Secretário: VILMAR TIMM, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 936.216.040-49 e RG nº 5057896838-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Evaldo Kupske, nº 286, centro, Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

2º Secretária: DENISE LURDES BRONDANI HANEL, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 895.810.329-91 e RG nº 2009615192 – SSP/RS, residente e domiciliada à Linha das Flores, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Tesoureiro: EDEMAR ELGERT, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 914.942.650-87 e RG nº 9073479017-SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Henrique Martin, nº 448, centro, Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

2º Tesoureiro: VILI SCHWARZ, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do CPF nº 420.574.930-97 e RG nº 9031509319-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, s/nº, centro, Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Diretores de Patrimônio:

HILMAR WALDOW, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 357.029.660-15 e RG nº 3024021457-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha República, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

TARCÍSIO EUGENIO SOWA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 504.949.020-00 e RG nº 1039756364-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Conselheiros Fiscais Titulares:

VILMAR MALONEK, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 405.333.950-20 e RG nº 1023602665-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

OLDEMAR SCHOLZE, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 237.710.190-53 e RG 5015094005-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade

M

D



F5.05
u.

de Linha 8 de Agosto, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

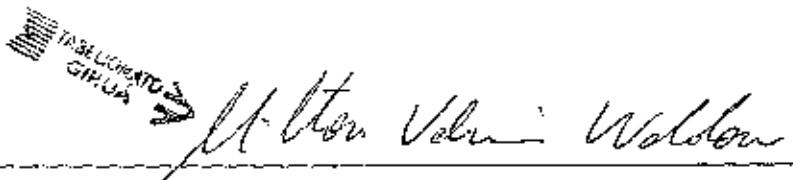
Conselheiros Fiscais Suplentes:

SELVINO FRITZ, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 551.592.060-00 e RG nº 1042439057-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

IRINEU CLÁUDIO FESTER, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 664.209.970-20 e RG nº 1057895516-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha 8 de Agosto, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Sendo à expressão da verdade, eu MILTON VALMIR WALDOW, atual Presidente, firmo abaixo.

Senador Salgado Filho/RS, 30º de agosto de 2014.


Milton Valmir Waldow

MILTON VALMIR WALDOW
Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural
de Senador Salgado Filho

Autenticado
Av. Umuarama, 11 - Centro - CEP: 98.895-000 - Fone: (55) 3601-1777
Reconheço AUTENTICA a firma de MILTON VALMIR
WALDOW Doutor.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Giruá seguindo a data de 30 de janeiro de 2015
Burocrata da SII-SE - Escrivão Autorizada
Valor: R\$ 3,60 - Selo digital. R\$ 0,35 = R\$ 3,95 (Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)







Tabelionato de Notas Serraz de Campos

Av. Santo Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-000 - Fone: (55) 3381-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fô.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dynvanete da Silva - Escrivente Autorizada

Valor: R\$ 7.300,00 - Salto digital: R\$ 7.300,00 00949 01 10000003 11179 0 11180





AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de Janeiro de 2015

Dynivanele da Silva - Escrivente Autorizada

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249.01.140003.11377 a 11378)





Fabelionato de Notas Ferraz de Campos

Av. Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 96670-00 - Fone: (55) 3361-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyciane da Silva - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249.04.140003.11371 a 11372)





Fabetionante de Notas Ferraz de Campos
Av. Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-000 - Fone: (55) 3061-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dnyvanele da Silva - Escrivente Autorizada

Valor: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249-01-1400003 11373 a 11374)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

EDP - RPEL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

EDEMAR ELGERT

Nº de inscrição

914942650-87

Data do Nascimento

09/03/77



Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Rua Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-00 - Fone: (55) 3361-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyciane da Silva - Escrivente Autorizada

Emai: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249-01-1400003-11369 a 11382)



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
EDEMAR ELGERT

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 11/01/95

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9073479017
NOME EDEMAR ELGERT

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/1995

FILIAÇÃO

ELEMAR ELGERT
ISOLDI ELGERT

NATURALIDADE

GIRUÁ RS

DATA DE NASCIMENTO

09/03/1977

DOC. ORIGEM C: NASC 1240 GIRUÁ RS

LV A02 FL 251V

CPF 96*****/***

*****/*****/*****

PORTO ALEGRE, RS

Assinatura do Tabelião

LEITN 7.116 DE 25/08/03

151584

Assinatura do Tabelião

Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Rua Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-00 - Fone: (55) 3361-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyciane da Silva - Escrivente Autorizada

Emai: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249-01-1400003-11369 a 11370)

Assinatura do Tabelião

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Edemar Elgert

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 12 de janeiro de 2015

Dyciane de Silva - Escrivente Autorizada

Valor: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249.01.1400003.11375 a 11.25)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SÃO PAULO – DRMC – 01
END.: Rua Mergenthaler, 592 Bloco 01 – Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
SÃO PAULO – SP
CEP.: 05.311-900

Assunto: ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS ELENCADAS – OFICIO NUMERO 18661/2014/SEI-MC





ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E
CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO
End.: Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n, sala 01 – Centro
SENADOR SALGADO FILHO – RS.
CEP. – 98.895-000



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 357.029.660-15

Nome da Pessoa Física: HILMAR WALDOW

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:34:47** do dia **21/01/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **978C.002E.2BC7.95FF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 504.949.020-00

Nome da Pessoa Física: TARCISIO EUGENIO SOWA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 17:31:36 do dia 21/01/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 00A9.6595.835F.7069

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

NOTA TÉCNICA Nº 1282/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.065155/2013-81**

Processo de Outorga nº: **53790.000029/1999**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Prova de que seus diretores: HILMAR WALDOW e TARCISIO EUGENIO SOWA são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2.

3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que o **Vice-presidente VALDIR GUND é Vereador pelo Partido Progressista - PP, conforme informação do TSE (anexo 1)**, motivo pelo qual a entidade deverá se

manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/01/2015, às 09:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 26/01/2015, às 10:59, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0333996** e o código CRC **35C95361**.

Anexo 1 0333978



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 -
São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Ofício nº 1731/2015/SEI-MC

São Paulo, 20 de janeiro de 2015

Ao Senhor
MILTON VALMIR WALDOW
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de
Senador Salgado Filho
Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01 - Centro
98.895.000 / Senador Salgado Filho - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.065155/2013-81.

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1282/2015/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Galvão, Delegado**, em 26/01/2015, às 09:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0334091** e o código CRC **01E7DC50**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 1731/2015/SEI-MC

São Paulo, 20 de janeiro de 2015

Ao Senhor
MILTON VALMIR WALDOW
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01 - Centro
98.895.000 / Senador Salgado Filho - RS

PAÍS / PAYS

- NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI
- PRIORITÁRIO / PRIORITAIRE
 - EMS
 - SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
20/01/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
20/01/15 GATTO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Milton Valmir Waldow

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1006176463

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Roberson Souza Siqueira
Matr. 6.682.566-0
Gateto

DIRECÇAO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FC0103 / 16

114 x 169 mm



Senador Salgado Filho(RS), 18 de Março de 2015.

Ao

Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

Rua Mergenthaler, nº 592 – Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina

São Paulo – SP

MD Delegado

53900.014956/2015-04

21/03/15

Sr. Delegado,

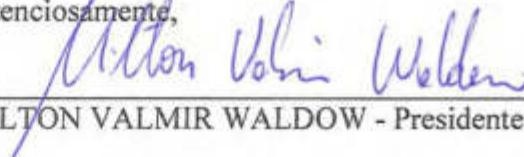
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO – Radio Senador FM – Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Senador Salgado Filho – RS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.900.893/0001-57, estabelecida a Av. Henrique Martin, s/nº - Centro – Senador Salgado Filho – RS, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. Milton Valmir Waldow, Brasileiro, Divorciado, Engº. Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS, em cumprimento as exigências elencadas na NOTA TÉCNICA Nº 1282/2015/SEI-MC – referente ao Processo de Renovação nº 53000.065155/2013-81 – Processo de Outorga nº 53790.000029/1999, vem através da presente, apresentar a documentação comprobatória solicitada (Item 2 – Sub-Item I) e manifestar-se, para fins de esclarecimento, com a apresentação da documentação inerente a comprovação que seus atuais administradores não possuem vínculos infringentes ao disposto no Art.11 da Lei 9612/98 conforme constante da Nota Técnica acima referenciada (Item 3 – Sub-Item I), reiterando, portanto, seja analisada a documentação anexa, declinando ao final, pela aprovação do Pedido de Renovação de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Documentos Anexos:

- a) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG) de HILMAR WALDOW, para prova de que é Brasileiro Nato e Maior de Dezoito Anos, de conformidade com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011;
- b) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG) de TARCISIO EUGENIO SOWA, para prova de que é Brasileiro Nato e Maior de Dezoito Anos, de conformidade com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011;
- c) Cópia Autenticada da Ata de Nº 01/2015 da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho datada de 25/02/2015 e devidamente Averbada e Registrada em 18/03/2015, cfe. Registro nº 10297 – Fls.33F/33V do Livro B-72 do Ofício dos Registros Públicos;
- d) Relação dos Componentes da Atual Diretoria eleita, devidamente identificados, datada de 27/02/2015, Averbada e Registrada em 18/03/2015, cfe. Registro nº 10297 – Fls.33F/33V do Livro B-72 do Ofício dos Registros Públicos;
- e) Cópia Autenticada da Carteira de Identidade (RG) de REINOLDO THELEN, para prova de que é Brasileiro Nato e Maior de Dezoito Anos, de conformidade com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011 e Documento Original do Cadastro da Pessoa Física - C.P.F., haja visto, ser novo integrante da atual diretoria como Vice-Presidente;

Sendo o que tínhamos a apresentar e esclarecer,
despedímo-nos,

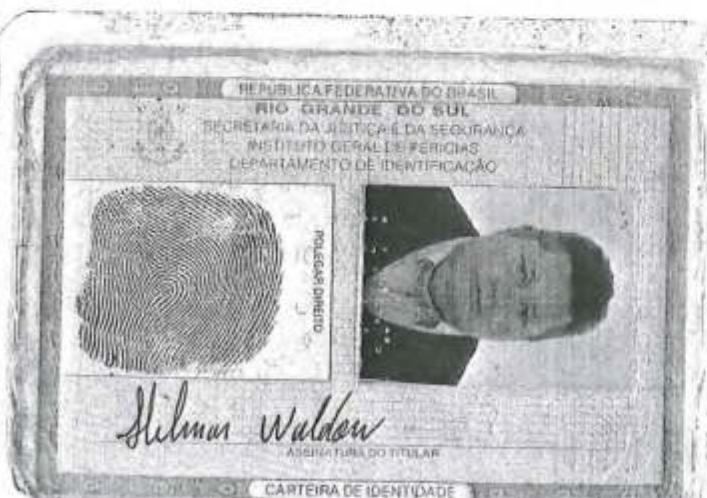
Atenciosamente,


MILTON VALMIR WALDOW - Presidente

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, 26 de fevereiro de 2015
Lyzedi
Sôlane Maria Medeiros - Encrevante Autorizado
Email: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249 01 1400003 15629 8 15510)



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprodutiva extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.
Giruá, 26 de fevereiro de 2015
Lyzedi
Sôlane Maria Medeiros - Encrevante Autorizado
Email: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249 01 1400003 15629 8 15510)

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p><i>Tarcísio Eugênio Sowa</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>		<p>VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO SOCIAL: 1039756364</p> <p>DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2014</p> <p>NAME: TARCÍSIO EUGENIO SOWA</p> <p>MIDDLE NAME: TADEO JOSÉ SOWA</p> <p>MIDDLE NAME: CAROLINA JULIA SOWA</p> <p>RESIDÊNCIA: UBIRETAMA RS</p> <p>DOC. CIRGEM: C CAS 1462 CÁNDIDO GODÓI RS</p> <p>LV 86 FL 20</p> <p>CPF: 504.949.020-00</p> <p>PORTE ALEGRE, RS</p> <p>2 VIA</p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR: Cel. Eduardo Falcão Júnior</p> <p>CEP: 151281 / 151281</p> <p>LEI Nº 7.116 DE 29/08/83</p>
--	--	--

Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Az. Bento Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-00 - Fone: (55) 3381-1877

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AJENTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual concorda com o original, do que dou fé.

Giruá, 27 de fevereiro de 2015

Silvângelina Medeiros - Escrivente Autorizado

Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249.01.1400003.15882 a 16093)



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

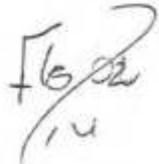
Giruá, quinta-feira, 19 de março de 2015

Solange Maria Medeiros - Escrevente Autorizado

Emol.. R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,90 (0249.01.1400003.1763)







ATA DE NÚMERO 01/2015 DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, REFERENTE A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Quinze, às 20 horas e 20 minutos, junto a Sede da Associação, cito a Avenida Henrique Martin, s/nº, nesta cidade de Senador Salgado Filho-RS, reuniram-se os associados da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, em Assembléia Geral Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura, apreciação e análise da correspondência de SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DO QUADRO SOCIAL do Vice-Presidente, Sr. VALDIR GUNDT, pelos motivos apresentados; 2) Eleição de Novo Vice-Presidente da Diretoria, gestão do biênio 2014/2016, se assim for deliberado pela Assembléia Geral, mantendo-se o inicio do mandato em Primeiro de Setembro de Dois Mil e Quatorze (01/09/2014) para os já eleitos na A.G.O. de 30/08/2014 e inicio do mandato do novo Vice-Presidente, acaso eleito, a partir da data de 25/02/2015, e tendo seu término, para ambos, em Trinta e Um de Agosto de Dois Mil e Dezesseis (31/08/2016); 3) Encaminhamento da renovação da Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária; 4) Assuntos Gerais. A condução dos trabalhos foi feita pelo Presidente, Sr. Milton Valmir Waldow, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670/15 e Cédula de Identidade nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado a Avenida Henrique Martin, s/nº - Centro, município de Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000, e secretariado por Vilmar Timm. Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, portador do CPF nº 936.216.040-49 e Cédula de Identidade nº 5057896838-SSP/RS, residente e domiciliado a Rua Evaldo Kupske, nº 286 – Centro – Senador Salgado Filho – RS – CEP: 98.895-000; Após a abertura dos trabalhos e saudação aos presentes, o Presidente Sr. Milton Valmir Waldow passou ao primeiro assunto da Ordem do Dia sendo este a leitura e apreciação da Solicitação de Desligamento do Quadro Social, encaminhada à Associação, pelo atual Vice-Presidente, Sr. Valdir Gundt. Desta forma, o Sr. Presidente, solicitou ao secretário, Sr. Vilmar Timm, que fizesse a leitura, na íntegra, da correspondência de solicitação, a qual, após lida conforme solicitado, foi analisada e procedida uma breve explicação a todos, dos motivos lá apresentados para o pedido de desligamento definitivo, do Vice-Presidente, que foram de ordem legal e estatutária. Assim, após apreciados os méritos, passou-se a votação para aceitação ou não do pedido, que foi votado, aceito e aprovado por unanimidade. Consequentemente, pela aprovação, pela A.G.O., do pedido de desligamento do quadro social do Vice-Presidente, Sr. Valdir Gundt, foi imediatamente, solicitado pelo Presidente que se passasse a discussão do segundo assunto da Ordem do Dia que é a eleição, então, do novo Vice-Presidente. Foi proposto, para colocação em votação, pelos presentes na A.G.O., o nome do Sr. Reinoldo Thelen, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do C.P.F. nº 043.028.340-72 e R.G. nº 2023913029-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha República – Interior – Senador Salgado Filho – RS, o qual aceitou a indicação e, após apreciação dos associados presentes, foi eleito por unanimidade, passando a fazer parte da nova diretoria como Vice-Presidente a partir desta data para o biênio 2014/2016.


Bel. Solange Maria Medeiros
Escrevente Autorizada

F6.03
14

Com a Eleição do novo Vice-Presidente, Sr. Reinoldo Thelen, a Diretoria ficou assim, constituída: Presidente: MILTON VALMIR WALDOW, Vice-Presidente: REINOLDO THELLEN, Primeiro-Secretário: VILMAR TIMM, Segundo-Secretário: DENISE LURDES BRONDANI HANEL, Primeiro-Tesoureiro: EDEMAR ELGERT, Segundo-Tesoureiro: VILI SCHWARZ; Diretores de Patrimônio: HILMAR WALDOW e TARCISIO EUGÊNIO SOWA; Conselheiros Fiscais Titulares: VILMAR MALONEK e OLDEMAR SCHOLZE; Conselheiros Fiscais Suplentes: SILVINO FRITZ e IRINEU CLÁUDIO FESTER. A seguir foi efetuada a posse do novo Vice-Presidente, assumindo assim o elito, a plenitude de seu cargo, devendo cumprir com suas respectivas atribuições e encargos que iniciam na data de 25/02/2015. Após, passou-se a apreciação do terceiro item da Ordem do Dia, que se trata do encaminhamento da renovação da Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária, assunto sobre o qual o Presidente fez breve relato, observando que o pedido já está encaminhado faltando apenas a anexação e remessa ao Ministério das Comunicações, de alguns documentos, mas que também já estão sendo providenciados. Em seguida, ainda foram discutidos e resolvidos os assuntos de ordem geral, referente ao quarto item da Ordem do Dia, ficando a palavra livre para quem quisesse fazer uso da mesma. Não havendo mais nenhuma manifestação e encerrados os assuntos o presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. E eu secretário, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada, e que vai assinada pelo Presidente e por mim secretário e pelos demais presentes nesta Assembléia Geral Ordinária-AGO. Senador Salgado Filho-RS, 25 de Fevereiro de 2015.

Milton Valmir Waldow
Milton Valmir Waldow

Presidente

Vilmar Timm
Vilmar Timm

Secretário

Tabelionato de Notas Fornas de Campos
Av. Bento Gonçalves, 84 - Córrego - Gravataí - RS - CEP 93970-03 - Fone: (51) 3361-1577

Reconheço a firma de VILMAR TIMM, por SEMELHANÇA com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé. *Vilmar Timm*

EM TESTEMUNHO *Vilmar Timm* DA VERDADE

Gravataí, 27 de Fevereiro de 2015

Salvador Mariano Medeiros - Escrivão de Peça

E-mail: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 2,90 (029901145000315569)

Tabelionato de Notas Fornas de Campos
Av. Bento Gonçalves, 84 - Córrego - Gravataí - RS - CEP 93970-03 - Fone: (51) 3361-1577

Reconheço AUTENTICA a firma de MILTON VALMIR WALDOW
(n) por ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO-RS. Dou fé
EM TESTEMUNHO *Milton Valmir Waldow* DA VERDADE

Gravataí, 27 de Fevereiro de 2015

Salvador Mariano Medeiros - Escrivão de Peça

E-mail: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 2,90 (029901145000315569)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE GIRUÁ

Praca Aládio Ferreira, 17 - 98870-009 - Giruá - RS
Fone: 5533611055 e-mail: cartoriopalmeiro@outlook.com

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIDAO

Apresentado em 18/03/2015, para registro. Protocolado sob nº 11321
do Livro A-3 e registrado à fls. 33F/33V sob nº 10297 do Livro B-72 de
Títulos, Documentos e outros papéis.
Giruá, 18 de março de 2015



Ofício dos Registros Públicos
Giruá - RS

Bel. Fernando Geraldo
Palmeiro
OFICIAL

Bela. Ariani Kamien Soares
SUBSTITUTA

Bela. Danusa Prestes
SUBSTITUTA

Rosinara Ramos da Silva
SUBSTITUTA

Bel. Jean F. F. da Natividade
ESCREVENTE AUTORIZADO

Tabelionato de Notas Ferraz de Campos

Av. Burito Gonçalves, 34 - Centro - Giruá - RS - CEP 98870-009 - Fone: (55) 3361-1577

Tabelião: Raul Ferraz de Campos Filho

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
extraida nestas notas, a qual concorda com o original, do que devo
fê

Giruá, quinta-feira - 19 de março de 2015

Silvângelis Maria Medeiros - Escrevente Autorizado
Fimol. R\$ 7,20 + SMin digital: R\$ 0,60 = R\$ 7,80 (0249.01 1400003 17843 a 17844)



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas
a qual confere com o original do que dou fé

Giruá, quinta-feira, 19 de março de 2015

Solange Maria Medeiros - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 2,90 (0249.01.1400003.17938)

[Assinatura]



[Assinatura]

Prezado Senhor
Fernando Geraldo da Rosa Palmeiro
Oficial de Registros Públicos
Giruá - RS

A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, abreviadamente nomeada como ADDCCSSF, entidade cultural, sem fins lucrativos, estabelecida à rua Henrique Martin, s/nº, centro, Senador Salgado Filho - RS, CEP: 98.895-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.900.893/0001-57, tendo sua ATA DE CONSTITUIÇÃO registrada neste Ofício conforme Livro B-33 – páginas 177 a 178 sob nº 5.598 e alteração posterior conforme Livro B-33 – páginas 179 a 182 sob o nº 5.599 e seus ESTATUTOS originais registrados neste Ofício conforme Livro A, folhas 66-V, sob nº 145 de 07/12/1998 e alteração registrada conforme Livro A – página 66-V, sob nº 145 em 26/04/1999, aqui representada pelo seu Presidente, Sr. MILTON VALMIR WALDOW, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e RG nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado na linha Giruá, interior do município de Senador Salgado Filho/RS, apresenta a relação da atual DIRETORIA, eleita em 30/08/2014, conforme Ata nº 001/2014 (um de dois mil e catorze) em 30/08/2014 e Alteração do Vice-Presidente, conforme Ata nº 001/2015 (Um de Dois Mil e Quinze) em 25/02/2015, ficando assim a nova Diretoria que abaixo segue:

DIRETORIA:

Presidente: MILTON VALMIR WALDOW, brasileiro, divorciado, Engenheiro Agrônomo, portador do CPF nº 351.358.670-15 e RG nº 1006176463-SSP/RS, residente e domiciliado a Linha Giruá, interior do município de Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Vice-Presidente: REINOLDO THELEN, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 043.028.340-72 e RG nº 2023913029-SJS/RS, residente e domiciliado na Linha República, s/nº - Interior - Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

[Assinatura]
Bel. Solange Maria Medeiros
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprodutiva extraída nestas notas e qual confere com o original, do que dou fé

Giruá, quinta-feira, 19 de março de 2015

Solange Maria Medeiros - Escrevente Autorizado

Valor: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 3,60 (Q249.01.140003.1799)

Solange



F6.03
4.

Secretário: VILMAR TIMM, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 936.216.040-49 e RG nº 5057896838-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Evaldo Kupske, nº 286, centro, Senador Salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

2º Secretária: DENISE LURDES BRONDANI HANEL, brasileira, casada, agricultora, portadora do CPF nº 895.810.329-91 e RG nº 2009615192 – SSP/RS, residente e domiciliada à Linha das Flores, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Tesoureiro: EDEMAR ELGERT, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 914.942.650-87 e RG nº 9073479017-SSP/RS, residente e domiciliado à Avenida Henrique Martin, nº 448, centro, Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

2º Tesoureiro: VILI SCHWARZ, brasileiro, casado, motorista autônomo, portador do CPF nº 420.574.930-97 e RG nº 9031509319-SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo, s/nº, centro, Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Diretores de Patrimônio:

HILMAR WALDOW, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 357.029.660-15 e RG nº 3024021457-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha República, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

TARCÍSIO EUGENIO SOWA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 504.949.020-00 e RG nº 1039756364-SSP/RS, residente e domiciliado na Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Conselheiros Fiscais Titulares:

VILMAR MALONEK, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 405.333.950-20 e RG nº 1023602665-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

OLDEMAR SCHOLZE, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 237.710.190-53 e RG 5015094005-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha 8 de Agosto, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Solange
Medeiros
Bel. Solange Maria Medeiros
Escrevente Autorizada

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia regráfica extraída nestas notas e qual confere com o original, do que dou fé.

Giruá, quinta-feira, 19 de março de 2015

Solange Maria Medeiros - Escrivente Autorizado

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,90 (0249.01.1400003.17840)

Solange



Conselheiros Fiscais Suplentes:

SELVINO FRITZ, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº 551.592.060-00 e RG nº 1042439057-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha Giruá, s/nº, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

IRINEU CLÁUDIO FESTER, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 664.209.970-20 e RG nº 1057895516-SSP/RS, residente e domiciliado na localidade de Linha 8 de Agosto, interior do município de Senador salgado Filho/RS, CEP: 98.895-000;

Sendo a expressão da verdade, eu MILTON VALMIR WALDOW, atual Presidente, firmo abaixo.

Senador Salgado Filho/RS, 27 de Fevereiro de 2015.


MILTON VALMIR WALDOW

Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural
de Senador Salgado Filho

Reconheço AUTENTICA a firma de MILTON VALMIR WALDOW
(n) por ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO/RS Dou fé
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Giruá, 27 de Fevereiro de 2015

Solange Maria Medeiros - Escrivente Autorizado

Emol.: R\$ 3,60 + Selo digital: R\$ 0,30 = R\$ 3,90 (0249.01.1400003.15675)







MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
043.028.340-72

Nome
REINOLDO THELEN

Nascimento
21/07/1941

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
FCB7.4ADB.FC03.E51A

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 18:25:16 do dia 18/03/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo

NOTA TÉCNICA N° 1282/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: 53000.065155/2013-81

Processo de Outorga nº: 53790.000029/1999

Assunto: Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 c 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Preva de que seus diretores: **HILMAR WALDOW** e **TARCISIO EUGENIO SOWA** são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no subitem 8.4.2.

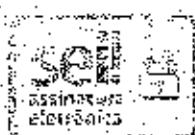
3. Além das pendências na documentação encaminhada, verificou-se também que:

I. Existem indícios de que a requerente mantém vínculos que a subordinam ou a sujeitam à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outra entidade, mediante compromissos ou relações político-partidárias, em infringência ao disposto no art. 11 da Lei 9612/98, vez que o Vice-presidente **VALDIR GUND** é Vereador pelo Partido Progressista - PP, conforme informação do TSE (anexo 1), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar a documentação solicitada e esclarecer as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Thiago Galvão, Delegado, em 26/01/2015, às 09:24, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por Tereza Kieko Taira Okubarn, Advogado, em 26/01/2015, às 10:59, conforme art. 3º, III, "c", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mg.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 8362996 e o código CRC 35C9E361.

Anexo 1 0333978

Ao

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Delegacia Regional do Ministério das
Comunicações em São Paulo**

A/C Sr. Delegado Thiago Galvão

**Rua Mergenthaler, nº 592 – Bloco 1, Mezanino
(ECT) - Vila Leopoldina**

São Paulo – SP

CEP: 05311-900



ENVELOPE DA CARMÉLIA (P)

Remetente: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE
SENADOR SALGADO FILHO-RS**

Endereço: Av.Henrique Martin,S/Nº - Centro – Senador Salgado Filho-RS – CEP:98895-000

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Ofício nº 18661/2014/SEI-MC	
São Paulo, 10 de novembro de 2014	
Ao(s) Senhor(a)s	
Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho	
Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01 - Centro	
98895-000 / Senador Salgado Filho - RS	
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.065155/2013-81.	
UF	PAÍS / PAYS
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/> PRIORITY / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	
	
22/11/2014	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
	
22/11/2014	
CÓDIGO DE DESTINO / CODE DE DESTINÉ / CODEAU DE DESTINATION	
CENAJA	
22 DEZ 2014	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	
73240203-0	
RUBRICA E NÚMERO DE CÓDIGO / SIGNATURE DE L'AGENT / N°. 0.052.666-0	
Gerente	
Senador Salgado Filho/RS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	
F00161 / 10	
114 x 160 mm	



Ministério das Comunicações

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina - CEP: 05311-900 - São Paulo-SP.
Fone: (11) 3101-0123

Memorando nº 2130/2015/SEI-MC

São Paulo, 01 de julho de 2015

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação de Outorga

Solicitamos informações acerca da existência de eventuais Processos de Apuração de Infração (concluídos ou em trâmite) instaurados em face das entidades abaixo, autorizadas para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

<u>Entidade</u>	<u>Localidade</u>	<u>CNPJ</u>	
1. Fundação José Quirino Filho			Barra de São
Miguel/PB	04.269.565/0001-20		
2. Associação Comunitária Onda Nova			Lagoa
Santa/MG	02.964.538/0001-41		
3. Rancho Verde Viva - RVV			
Salgueiro/PE	03.607.052/0001-19		
4. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho	Senador Salgado Filho/RS	02.900.893/0001-57	
5. Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM			Bom
Conselho/PE	02.457.244/0001-23		
6. Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coramandel			
Coramandel/MG	02.252.213/0001-36		
7. Associação Bocaiuvense Pela Cidadania ABC			
Bocaiuva/MG	01.042.348/0001-04		
8. Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão			
Dianópolis/TO	02.875.241/0001-00		
9. Fundação José Leite de Oliveira			São José de
Piranhas/PB	03.074.489/0001-34		
10. Associação Comunitária Terra de Getulina			
Getulina/SP	02.625.015/0001-70		

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 01/07/2015, às 10:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0584642** e o código CRC **B1BEB499**.



Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS

Distrito: Senador Salgado Filho

Município: Senador Salgado Filho

Sub Distrito:

Canal: 254

Local Específico:

Fase: 3

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

CNPJ: 02.900.893/0001-57

Nome Fantasia:

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N - CENTRO

Número: .

Telefone: Não Informado

Fax: Não Informado

Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil

UF: RS

Cep: 98895000

Logradouro: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N - CENTRO

Bairro: CENTRO

Número: .

Complemento:

SubDistrito:

Município: Senador Salgado Filho

Distrito: Senador Salgado Filho

Fax:

Telefone:

Endereço de Correspondência

País: Brasil

UF: RS

Cep: 98895000

Logradouro: RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL, S/N - CENTRO

Bairro: CENTRO

Número: .

Complemento:

UF: RS

Município: Senador Salgado Filho

Distrito:

SubDistrito:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo:

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc.	SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza	
<input type="text"/>	818	<input type="text"/>	Portaria	<input type="text"/>	MC	<input type="text"/>	21/12/2001	11/01/2002	Autoriza Executar Serviço <input type="text"/> Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	29574	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	SCM	<input type="text"/>	24/09/2002	26/09/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequênci a de RADCOM <input type="text"/> Téc. <input type="text"/>
<input type="text"/>	841	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	<input type="text"/>	CN	<input type="text"/>	14/11/2003	17/11/2003	Deliber. do C. Nacional <input type="text"/> Jur. <input type="text"/>
<input type="text"/>	46083	<input type="text"/>	ATO	<input type="text"/>	SCM	<input type="text"/>	20/08/2004	24/08/2004	Autoriza o Uso de Radiofrequênci a de RADCOM <input type="text"/> Téc. <input type="text"/>

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO - CNPJ/CPF(02.900.893/0001-57)

Situação: Atenção: Entidade devedora
(Não bloqueada)

Município/UF: SENADOR SALGADO FILHO/RS

Canal: 254

Indicativo: ZYM412

Horário:

Domingo

Sábado

05:00

24:00

X

 Imprimir

 Tela Inicial

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

Processo nº: **53900.059260/2015-07**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 06/11/2015, às 11:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0803970** e o código CRC **D5C1202D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13160/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.065155/2013-81**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**, por meio da Portaria nº **818**, publicada no DOU de 11/01/2002, e Decreto Legislativo nº **841**, publicado no DOU de 17/11/2003.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 17/11/2013. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga, subscrito por seu representante legal, protocolado em 04/11/2013 e postado em 30/10/2013 (doc. 0116601, páginas 02 e 84), nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E
CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO

QUADRO DIRETIVO

MILTON VALMIR WALDOW - Presidente

REINOLDO THELEN - Vice Presidente

VILMAR TIMM - 1º Secretário

DENISE DE LURDES BRONDANI HANEL - 2ª Secretária

EDEMAR ELGERT - 1º Tesoureiro

VILI SCHWARZ - 2º Tesoureiro

HILMAR WALDOW - 1º Diretor de Patrimônio

TARCISIO EUGENIO SOWA - 2º Diretor de Patrimônio

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011.	Ok, páginas 34 a 41 e 61 a 76 do evento SEI (0116601).

2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 03 a 04 do evento SEI (0330678) do documento 53900.002745/2015 e páginas 04 a 06 do evento SEI (0432258) do documento 53900.014956/2015-04.
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 11 a 16 do evento SEI (0330678) do documento 53900.002745/2015-11, páginas 02 a 03 e 10 a 11 do evento SEI (0432258) do documento 53900.014956/2015-04.
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 04 do evento SEI (0116601).

5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 21 do evento SEI (0116601).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, página 05 do evento SEI (0116601).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 26 a 30 do evento SEI (0116601).

4. Não existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI (0803970) processo anexado 53900.059260/2015-07.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru**,



Advogado, em 09/11/2015, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado**, em 10/11/2015, às 08:49, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 16/12/2015, às 12:50, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 31/12/2015, às 09:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0558938** e o código CRC **FCCD3462**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.065155/2013-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065155/2013-81 e nº 53790.000029/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU n° 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa n° 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU n° 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo n° 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar n° 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30

de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.
16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.
17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.
18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.

19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
- 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS	Fls. / nº do doc.		
		SIM	NÃO	
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			

2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.		
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.		
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.		
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.		
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.		
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.		
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.		
9	Relatório de apuração de infrações.		
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por [lucas.carvalho](#), versão 3 por [lucas.carvalho](#) em 19/06/2015 08:15:56.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo n.: 53000.065155/2013-81

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, SEI 0808522), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.	x		Ok, página 02 do evento SEI (0116601).
1.1	O requerimento é tempestivo?	x		
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	x		Ok, página 04 do evento SEI (0116601).
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	x		Ok, página 21 do evento SEI (0116601).
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.	x		Ok, página 05 do evento SEI (0116601).
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.	x		Ok, páginas 34 a 41 e 61 a 76 do evento SEI (0116601).
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas	x		Ok, páginas 03 a 04 do evento SEI (0330678) do documento 53900.002745/2015 e páginas 04 a 06 do evento SEI (0432258) do documento 53900.014956/2015-04.
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.	x		Ok, páginas 11 a 16 do evento SEI (0330678) do documento 53900.002745/2015-11, páginas 02 a 03 e 10 a 11 do evento SEI (0432258) do documento

				53900.014956/2015-04.
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.	x		Ok, páginas 26 a 30 do evento SEI (0116601).
9	Relatório de apuração de infrações	x		Evento SEI (0803970) processo nº 53900.059260/2015-07.
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		x	
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		x	



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 14/12/2015, às
 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
0808534 e o código CRC **B94C7CF6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

PORTARIA Nº 70/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065155/2013-81 e nº 53790.000029/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912074** e o código CRC **3CE3E090**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.065155/2013-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 01/02/2016, às 09:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0912080** e o código CRC **D76D264C**.



Processo: 25351.485471/2015-70
 Expediente do Recurso: 0790372/15-3
 Parecer: 787/2015-COARE/SUINP
 Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: CARIACICA PREFEITURA
 CNPJ: 27.150.549/0002-08
 Processo: 25351.662281/2014-43
 Expediente do Recurso: 1109879/14-1
 Parecer: 823/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: WLG - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-ME

CNPJ: 15.382.923/0001-22
 Processo: 25351.426310/2012-98
 Expediente do Recurso: 0842534/15-5
 Parecer: 783/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: F I CIRINO FARMÁCIA-ME
 CNPJ: 27.720.846/0001-52

Processo: 25351.208113/2002-72
 Expediente do Recurso: 410282/10-7
 Parecer: 828/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DROGARIA LÍDER DA MARÉ LTDA.
 CNPJ: 10.561.406/0001-05

Processo: 25351.240166/2012-50
 Expediente do Recurso: 0753556/14-2
 Parecer: 820/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: BELFAR LTDA.
 CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25351.569684/2015-90
 Expediente do Recurso: 0916678/15-5

Decisão: POR UNANIMIDADE, DETERMINAR O RETORNO DO PROCESSO À ÁREA TÉCNICA PARA REANÁLISE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR - VOTO DO DIRETOR 001/2016-DIREG.

Empresa: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A

CNPJ: 45.453.214/0035-09
 Processo: 25351.518742/2014-53
 Expediente do Recurso: 0843004/15-7

Parecer: 776/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: FRETEBRASIL, SERVIÇOS LOGÍSTICOS E SOLUÇÕES

CNPJ: 01.447.874/0001-54
 Processo: 25351.098952/2010-58
 Expediente do Recurso: 0912743/15-7

Parecer: 834/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: FARMÁCIA VINIFARMA LTDA.

CNPJ: 19.426.770/0001-29
 Processo: 25351.090526/2014-28
 Expediente do Recurso: 0835002/15-7

Parecer: 862/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: M. R. MARCONDES BRAGA REDENÇÃO-EPP

CNPJ: 01.198.348/0001-06
 Processo: 25351.498013/2014-19
 Expediente do Recurso: 0780653/14-1

Parecer: 810/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A
 CNPJ: 03.311.116/0003-00
 Processo: 25351.513348/2015-41
 Expediente do Recurso: 0838159/15-3
 Parecer: 778/2015-COARE/SUINP

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHANDO A POSIÇÃO DA RELATORIA QUE ACATA O PARECER DA ÁREA TÉCNICA.

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO-OESTE DE MEDIAMENTOS LTDA.

CNPJ: 66.438.011/0001-66

Processo: 25351.645317/2014-56

Expediente do Recurso: 1049529/14-1

Decisão: POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, E RETORNAR À ÁREA TÉCNICA PARA REANÁLISE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR - VOTO DIMON Nº 06/2016.

ARESTO Nº 386, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em sessão realizada em 21 de janeiro de 2016, ACORDAM os membros da Diretoria Colegiada da ANVISA, com fundamento no inciso VI, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VII e no §1º do art. 53 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25 de 04 de abril de 2008, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos recursos a seguir especificados, conforme relação anexa, acompanhando a posição da Relatoria que acata o Parecer nº 008/2016-COARE/SUINP.

IVO BUCARESKY
 Diretor-Presidente
 Substituto

ANEXO

Empresa: BORGES & BÓZIO LTDA..
 CNPJ: 09.148.298/0001-56
 Processo: 25351.617680/2009-10
 Expediente do Recurso: 927854/10-1
 Empresa: AUVERINDO BORGES BATISTA
 CNPJ: 08.715.555/0001-21
 Processo: 25351.664797/2008-84
 Expediente do Recurso: 166434/10-4
 Empresa: PINEDA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO

LTDA.
 CNPJ: 00.022.760/0001-08
 Processo: 25351.202500/2002-03
 Expediente do Recurso: 407435/10-1
 Empresa: DROGARIAS BIFARMA
 CNPJ: 02.743.218/0015-67
 Processo: 25351.631870/2008-31
 Expediente do Recurso: 710872/11-9
 Empresa: SAG FARMACÊUTICA LTDA-ME
 CNPJ: 08.893.288/0002-63
 Processo: 25351.096242/2011-01
 Expediente do Recurso: 915656/11-9
 Empresa: DROGA SHANGAI LTDA.
 CNPJ: 03.231.794/0002-73
 Processo: 25351.753424/2010-00
 Expediente do Recurso: 986520/11-9
 Empresa: DROGARIA PAVOVANI & VERDOLIN LTDA.
 CNPJ: 07.103.150/0001-70
 Processo: 25351.272080/2005-67
 Expediente do Recurso: 0172335/12-9
 Empresa: DROGARIA E PERFUMARIA SCANFARMA

LTDA-ME
 CNPJ: 07.762.659/0001-24
 Processo: 25351.340026/2013-61
 Expediente do Recurso: 0975194/13-7
 Empresa: DROGARIA CENTRAL NOVA SAMPAIO LTDA-ME
 CNPJ: 07.366.978/0001-10
 Processo: 25351.005833/2006-10
 Expediente do Recurso: 1011648/14-6
 Empresa: HOMEOPATIA SANTOS E FURTADO LTDA.
 CNPJ: 42.805.366/0001-88
 Processo: 25351.203564/2002-13
 Expediente do Recurso: 0074799/15-8
 Empresa: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.
 CNPJ: 02.794.555/0004-20
 Processo: 25351.090022/2015-34
 Expediente do Recurso: 0842172/15-2

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 68, DE 1º FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.022289/2013-15 e nº 53800.000384/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19/08/2013, a autorização outorgada à ASCOCAB-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CABIXI-RO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cabixi/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 69, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.066832/2013-88 e nº 53790.001072/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Nova Palma/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.065155/2013-81 e nº 53790.000029/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 71, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.035879/2012-19 e nº 53780.000350/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE APODI - RN, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Apodi / RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após a liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 72, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057858/2013-35 e nº 53740.000137/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17 de outubro 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 03 DE NOVEMBRO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Quatro Pontes / PR.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo n°: **53000.065155/2013-81**

Entidade:Associação de Desenvolvimento Comunitário E Cultural de Senador Salgado Filho

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 70, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n º **53000.065155/2013-81**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0975053** e o código CRC **CDAF24EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: 53000.065155/2013-81

Entidade: Associação de Desenvolvimento Comunitário E Cultural de Senador Salgado Filho

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 70, de 01/02/2016, no Diário Oficial da União de 12/02/2016, que renova a outorga da entidade para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.065155/2013-81**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de renovação de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/02/2016, às 16:27, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0975053** e o código CRC **CDAF24EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Recebi

Em: 16/03/16

Nome Legível



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 17884/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MILTON VALMIR WALDOW

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho

Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01 - Centro

98.895.000 / Senador Salgado Filho - RS

CNPJ nº 02.900.893/0001-57

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.065155/2013-81.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Associação de Desenvolvimento Comunitário E Cultural de Senador Salgado Filho, sediada em **Senador Salgado Filho - RS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **17 de novembro de 2013**, conforme Portaria nº 70, de 1º de fevereiro de 2016 , publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1139840** e o código CRC **077F41FF**.

Ofício nº 17884/2016/SEI-MC - Processo nº 53000.065155/2013-81

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

DESPACHO

Processo nº: 53000.065155/2013-81

Referência: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo

Destinatário: SCE

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para atualização da pertinente Exposição de Motivos.

Brasília, 19 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 19/05/2016, às 11:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1143171** e o código CRC **E9D103BA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.065155/2013-81**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE SENADOR SALGADO FILHO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1193637** e o código CRC **F84F3847**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.065155/2013-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

SCE/CGRC
OFICIO nº 17884/2016/SEI-MCTIC, de 18/05/2016
Nº DO PROCESSO: 53000.065155/2013-81
MILTON VALMIR WALDOW
ASS. DE DESENV.COM. E CULT. DE SENADOR SALGADO FILHO
RUA HENRIQUE OSVALDO PUKALL S/Nº, SALA 01 - CENTRO
98.895.000 SENADOR SALGADO FILHO - RS

Correspondências
951157528-DR/BS3
MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

Correios

AR





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS.CN07

AR

JO 39168305 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE PRIMA

NAME DA PESSOA FÍSICA DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Service Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DESENLHEAR / ADRESSE

Ministério das Comunicações - Comunicação Eletrônica

Departamento de Informações e Negócios de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, 1º Bloco R, Anexo 9, Sala 306-D

70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UR
BRASIL
BRESIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ETIQUETA OU CINTILHO (M)



NÃO PROCURADO

Service Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Informações e Negócios de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, 1º Bloco R, Anexo 9, Sala 306-D
70044-900 - Brasília - DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 23287/2016/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

MILTON VALMIR WALDOW

Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho

Avenida Henrique Martin, S/N - Centro
98895-000 - Senador Salgado Filho/RS

Assunto: Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 17884/2016/SEI-MC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não procurado.

2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 28/06/2016, às 15:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1206425** e o código CRC **BE818615**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 23287/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.065155/2013-81 - Nº SEI: 1206425

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53000.065155/2013-81

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 13160/2015/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira

Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1242928** e o código CRC **A2E90C2E**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065155/2013-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC
OFICIO nº 23287/2016/SEI- MCTIC, de 28/06/2016

Nº DO PROCESSO: 53000.065155/2013-81

MILTON VALMIR WALDOW
ASS. DE DESENV. COM. E CULT. DE SENADOR SALGADO
FILHO
AVENIDA HENRIQUE MARTIN, S/N - CENTRO
98895-000 SENADOR SALGADO FILHO/RS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Milton Valmir Waldow

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION
11/07/16

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

MILTON VALMIR WALDOW

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

1006176463

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT*Valmir 84295406*

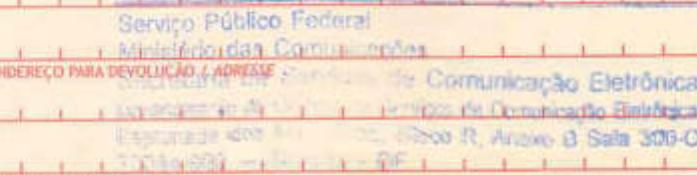
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



114 x 166 mm

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		AR	JO 39168760 2 BR		
DATA DE POSTAGEM / DATE D'IMPÔT 		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE TARIF 		:/	:/	:/	:/
<small>PREENCHER A MELHOR LETRA DE FORMA</small> <small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR</small> 					
<small>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR</small> <small>CIDADE / LOCALITE</small>					
<small>UF</small> BRASIL					
					

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065155/2013-81**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730059** e o código CRC **020773B8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 1730059

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065155/2013-81**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730070** e o código CRC **CFC8E2AF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 1730070

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065155/2013-81**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 13160/2015 (0558938) e do Parecer Conjur nº 475/2015(0808522), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1730153** e o código CRC **C150397C**.

Minutas e Anexos

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo

nº **53000.065155/2013-81**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **17/11/2013**, a autorização outorgada à **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Senador Salgado Filho/RS**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 1730153

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065155/2013-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1829977** e o código CRC **CE9EEF61**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1886266** e o código CRC **4D831256**.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 1886266

Brasília, 24 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.065155/2013-81, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Salgado Filho/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Presidência da República
 CODOC/PROTOCOLO

07/07/2017
 Horá: 15:35
 Func.: Vangos

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
401/2017	53000.057908/2011-12	Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vila de Santo Antônio
402/2017	53000.036682/2009-00	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca
403/2017	53000.048835-2013-30	Movimento Teatral Ziriguidum Art Circus
404/2017	53000.046267/2013-32	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goiás
405/2017	53000.061548-2013-15	Associação Cultural de Triunfo
406/2017	53000.026302/2013-05	Associação Comunitária 29 de Dezembro
407/2017	53000.002360/2012-54	Associação Cultural Marajá
408/2017	53000.053346/2011-38	Clube de Mães
409/2017	53900.021931/2015-59	Associação Rádio Comunitária de Manari - Pe
410/2017	53900.007246/2014-39	Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias
411/2017	53000.058098/2011-11	Associação Comunitária A Voz de Quissamã
412/2017	53000.056150/2012-86	Associação Beneficente Mão Amiga

413/2017	53000.059286/2011-67	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibirapuã
414/2017	53000.041134/2011-16	Associação Cultural e Comunitária
415/2017	53000.057218/2011-63	Associação Comunitária dos Moradores de Cantagalo
416/2017	53000.058848/2011-55	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza
417/2017	53000.058471/201134	Associação da Rádio Comunitária Alternativa FM
418/2017	53900.025904/2015-55	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
419/2017	53000.050945/2013-61	Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho
420/2017	53000.057297/2012-93	Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle
421/2017	53000.058103/2011-96	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Constantina - Rádio FM
422/2017	53000.065326/2013-71	Associação Cultural Rádio Comunidade F.M. Novo Tempo
423/2017	53000.061913/2013-91	Associação Radio Vida
424/2017	53000.007503/2006-76	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino
425/2017	53000.065289/2012-11	Fundação José Ribamar Lunguinho de Desenvolvimento
426/2017	53000.034808/2013-80	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Cidade
427/2017	53000.046095/2012-16	Associação Comunitária Mundo Melhor
428/2017	53000.043077/2012-82	Grêmio do Projeto Cultural e Criativo Alternativa
429/2017	53000.051661/2012-10	Associação Comunitária Moriah
430/2017	53000.055803/2012-18	Associação Cultural Educacional e Rádio Comunitária de Pirabeiraba
431/2017	53000.071350/2013-40	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade
432/2017	53000.003804/2013-50	Associação Cultural Comunitária Esperança
433/2017	53900.036160/2014-13	Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt
434/2017	53000.067258/2013-85	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências
435/2017	53000.070507/2013-10	Associação Cultural Esportiva e Turística
436/2017	53000.060438/2013-36	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio
437/2017	53000.052854/2012-80	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Portal da Serra

438/2017	53000.042446/2011-39	Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú
439/2017	53900.018692/2014-79	Associação Pelo Desenvolvimento Comunitário dos Meios de Comunicação
440/2017	53000.017596/2013-76	Associação Cultural e Comunitária Garopabense de Comunicações
441/2017	53000.065155/2013-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho
442/2017	53000.066832/2013-88	Associação Cultural Nova Palma
443/2017	53000.015829/2013-04	Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cassia
444/2017	53000.007049/2013-82	Associação Porto Real
445/2017	53000.054982/2012-68	Rádio Comunitária Caminho Seguro de Bebedouro
446/2017	53000.030840/2012-13	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária Educadora Campo Verde
447/2017	53000.021870/2013-10	Associação Comunitária Terra de Getulina
448/2017	53000.006807/2013-45	Associação Cultural Comunitária de Pedreira
449/2017	53000.015823/2013-29	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu
450/2017	53900.015229/2014-75	Associação Comunitária Cultural Pela Democratização dos Meios de Comunicação Contestado - ACC

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 25/07/2017, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2071410 e o código CRC 3B51B913.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2071410

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.065155/2013-81

Referência: Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 32943/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 07/08/2017, às 16:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2103807** e o código CRC **6E7F2C43**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 2103807

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12	- Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31	- Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.065155/2013-81.**

Entidade: **Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341768** e o código CRC **4D636080**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065155/2013-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, inscrita no CNPJ nº 02.900.893/0001-57, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de Novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Senador Salgado Filho, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13160/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 70, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.065155/2013-81, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, inscrita no CNPJ nº 02.900.893/0001-57, explore pelo prazo de dez anos a partir de 17 de Novembro de 2013, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Senador Salgado Filho, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 13160/2015/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 70, de 01 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35387/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.065155/2013-81.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4674352** e o código CRC **52C5ECC7**.

Referência: Processo nº 53000.065155/2013-81

SEI nº 4674352